SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2868

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº080/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **PALLOMA PONCIANO CALDAS,** portadora de CPF nº 040.456.234-41, RG:2007703377-3, expedida por SSPDS/CE, para o exercício do Cargo em **SECRETARIA ADJUNTA, a partir da data de 03 DE JANEIRO DE 2022,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F54BA647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA,** portadora de CPF nº 064.829.633-40, RG: 2008047244-8, expedida por SSPDS/CE, para o exercício do Cargo em **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS, a partir da data de 03 DE JANEIRO DE 2022,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:71CFD256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, que o cargo em comissão objeto da Portaria nº 077/2022 nomeou o Sr. **ANTONIO RODRIGUES COSMO** para ocupar o cargo **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**;

Considerando, que o mesmo não foi exonerado da portaria de n°082/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Art. 25, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria de 077/2022, de Nomeação do Sr. **ANTONIO RODRIGUES COSMO**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8AB75241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES COSMO** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 082/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AF367891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°084/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES COSMO,** portador de CPF nº 36309627-9, RG: 297.485.288-20, expedida por SSP/SP, para o exercício do Cargo em **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, a partir da data de 03 DE JANEIRO DE 2022,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7B0E4757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO VAGNER FERREIRA GOIS** do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTOS,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 528/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B7529C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°086/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI Nº 833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o poder a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja reconsiderando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;

CONSIDERANDO que houve equívoco da administração com relação a nomeação do servidor, abaixo qualificado, para ocupar cargo de provimento em comissão diverso do que deveria constar no ato, faz-se necessário a retificação *ex ofício* da portaria de nomeação;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **WEDSON ALVES DA SILVA,** portador de CPF nº 056.484.463-22, RG: 2007560016-6, expedida por SSPDS/CE, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, ao mesmo tempo em que procedo com sua **NOMEAÇÃO** para o cargo comissionado de **COORDENADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO, a partir da data de 03 DE JANEIRO DE 2022,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 833/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:84AA15E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001

ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA (CE), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Decretos Municipais à realidade local cumprindo com o seu papel constitucional de garantir a saúde a todos, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e a necessidade do Município, dentro de sua esfera administrativa, de zelar pela saúde pública;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Altaneira vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações técnicas das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, diante dos dados apurados, há segurança para se prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 no âmbito do Município, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº34.509, de 05 de janeiro de 2022.;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto Estadual N.°33.510, de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. De **11 de janeiro de 2022 à 26 de janeiro de 2022** permanecerá em vigor, no Município de Altaneira, o isolamento social, com a liberação de atividades para enfrentamento da COVID-19, observadas as medidas estabelecidas neste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, estabelecido no "caput" deste artigo, continuará sendo observado o seguinte:
I -manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção a pessoas do grupo de risco;
II -vedação à entrada e permanência no hospital, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção.

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

Art. 2º. O funcionamento das atividades econômicas, bem como de restaurantes, lanchonetes, bares e similares, poderão funcionar sem restrição de horário, observando-se o uso obrigatório de máscara, distribuição de álcool em gel e condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário.

§ 1º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, até às 22h, desde que observadas as regras estabelecidas em protocolos sanitários, uso obrigatório de máscara e distribuição de álcool em gel.

§ 2º Poderão as academias funcionar, de segunda a sábado, de 5:30h às 22:30h, desde que o funcionamento se dê por horário marcado e observados todos os protocolos de biossegurança.

§ 3º Permanece autorizada a prática esportiva de futebol de campo, futsal e *society*, com a presença de público, desde que respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário.

§ 4º Permanecem liberadas, ainda, as seguintes atividades:

Funcionamento das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro e observados protocolos sanitários;

Operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, e obedecidas as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 7º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretaria Municipal da Saúde, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Município.

Art. 3º Permanece autorizado o retorno da feira-livre, respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre as bancas e barracas de venda, além das medidas sanitárias previstas em protocolos.

Art. 4º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no Município:

I - a realização, em *buffets*, restaurantes e similares, de eventos sociais e eventos-teste, com limitação da capacidade de até 500 (quinhentas) pessoas em ambiente fechado e 250 (duzentas) pessoas em ambiente aberto, observado o dimensionamento dos espaços e, considerando, em todo caso, o número máximo de pessoas por metragem do espaço estabelecido em protocolo sanitário, conforme autoriza o DECRETO Nº34.509, de 05 de janeiro de 2022;

II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade dos eventos sociais;

III - a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais;

§ 1º Em todos os casos previstos neste artigo deve ser observada **a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente**.

§ 2º A realização de qualquer evento deverá ser comunicado com 7 sete dias de antecedência, por meio de ofício, direcionado a Coordenadoria da 20º ADS-Crato, com informação do dia e o horário.

Art. 5º. O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará o infrator a multa administrativa nos valores de:

I - multa de R$ 100,00 (cem reais) para cada pessoa excedente ao limite estabelecido no *caput* deste artigo;

II - multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o proprietário do local;
III - multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o organizador do evento.

Parágrafo único. Além da aplicação das penalidades previstas no caput deste artigo, o evento deverá ser encerrado imediatamente pela autoridade fiscalizadora, que poderá requisitar o apoio da Polícia Militar, se necessário for.

Art. 6º Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe ainda o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para enfrentamento da COVID-19, no município de Altaneira.

Art. 8º Remeta-se cópia do presente Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Polícia Militar, bem como para os meios de comunicação disponíveis, inclusive redes sociais, a fim de que seja dado o mais amplo conhecimento de seu conteúdo à população.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira – Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8E63959F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOMEAR O SR. EDUARDO JAMES CÂNDIDO DE FREITAS PARA O EXERCÍCIO NO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 009/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. **EDUARDO JAMES CÂNDIDO DE FREITAS**, portador do**CPF n° 603.541.113-45**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada por meio da **Lei nº 752, de 08 de janeiro de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:FF306F0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 008/2022 SEDUC

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA ALZENIRA GUABIRABA FREIRE, matrícula nº 160315-0, auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciências e Tecnologias, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo, conforme ato de nomeação nº 390/2001;

CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;

CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) FRANCISCA ALZENIRA GUABIRABA FREIRE está aposentado(a), conforme benefício nº 201.058.293-9;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) FRANCISCA ALZENIRA GUABIRABA FREIRE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) FRANCISCA ALZENIRA GUABIRABA FREIRE, matrícula nº 160315-0, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.

Art. 2°. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:54D71314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CARONA N° 001/2021

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CARONA N° 001/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.02. A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, **DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO GERAL E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI,** CNPJ: N°07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CARONA N° 001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Arabella Pereira Roseno, ordenadora de despesas da secretaria de educação, assina pela **CONTRATADA** Hedelita Nogueira Vieira, portador (a) do CPF/MF n° 061.525.893-04,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:141CEC47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CARONA N° 001/2021

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CARONA N° 001/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.03. A secretaria de Saúde torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, **DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO GERAL E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI,** CNPJ: N°07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CARONA N° 001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Cícero Leadesom Oliveira da silva, ordenador de despesas da secretaria de Saúde assina pela **CONTRATADA** Hedelita Nogueira Vieira, portador (a) do CPF/MF n° 061.525.893-04,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E8885A42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CARONA N° 001/2021 ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.04. A SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO 2° ADITIVO DE PRORRO

EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CARONA N° 001/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 2° ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.04. A secretaria municipal do Fundo Geral torna público o EXTRATO 2° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, **DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDO GERAL E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, CONTRATADA: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI,** CNPJ: N°07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do CARONA N° 001/2021, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da secretaria do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** Hedelita Nogueira Vieira, portador (a) do CPF/MF n° 061.525.893-04,

Antonina do Norte-Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47022B74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.17.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE– Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, comunica aos interessados que será ADIADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.17.01**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 28/12/2021 **ADIADO** para até **25/01/2022** às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas **25/01/2022** às 08h30min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia **25/01/2022** às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 17h00min, no endereço da Comissão de Licitação na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores.

Antonina do Norte/CE, 11 de Janeiro de 2022.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9CBFC77B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **2022.01.05.02 - FUNDO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **2021.12.03.01 – SRP –** OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cicero Leadesom Oliveira da Silva. **VALOR GLOBAL: R$ 239.600,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI, inscrita no CNPJ:** 22.160.027/0001-84 **representado** pelo Sr. GLERSON NUNES FERREIRA**.** Vigência do Contrato: **31 de dezembro de 2022**. Data da Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:57BBDCC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.03.01 – SRP

EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.03.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **CONTRATADA:** OXIGENIO PADRE CICERO EIRELI CNPJ Nº 22.160.027/0001 – 84. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE/CE. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.03.01 – SRP - VALOR **GLOBAL R$ 479.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**, A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A **SECRETARIA DE SAÚDE** DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO DA SAÚDE. ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1C9B6D41

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 561/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 561/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS LOCALIDADES RURAIS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO DO JAGUARIBE E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Antonina do Norte autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§1º Nos termos do art. 31, *caput,* e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§2º. Inclui-se ao disposto no *caput* a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se comunidades rurais as localidades de pequeno porte situadas na zona rural dos municípios, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único - Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º - A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§1º A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§2º Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR.

Art. 4º- Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§1º Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§2º São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;

§2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;
§3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não incidirá sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por não se constituírem como prestação de serviço público e por se qualificarem como ações de interesse público de relevante alcance social, voltado à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte- Estado do Ceará, aos 22 de novembro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F122CD12

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 562/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 562/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, A SER COMEMORADO NO DIA 05 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio, durante a semana do município, através de promoção de evento pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, podendo esta estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas em espaço público municipal com ampla divulgação pela Prefeitura do Município.

Art. 2º - São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:
I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
IV- Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art.3º- As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte- Estado do Ceará, aos 22 de novembro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:75B77B6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 563/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 563/2021.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 535/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 535, de 09 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º. (...)***
II - ate o limite de 70% (setenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforcar as dotações orcamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e Ill, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de marco de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em primeiro de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7F7BBD99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 235/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte-CE,
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de Antonina do Norte/CE:
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - CMDM

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

*Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular : Cicera Luciana Alves Carvalho

Suplente: Maria Elizabete Alves Romeiro

*Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Henrique Augusto Vieira de Matos
Suplente: Fernanda Alexandre de Araújo

*Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jaqueline Alves Miguel Correia
Suplente: Inês Antunes Brandão

*Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Geane Santana Silva Gois
Suplente: Kamilla Pinheiro Mendes

*Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Edilene Cardoso Lima Mendes
Suplente: Maria Alves de Lima

*Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Francisca Ilmar Mangueira
Suplente: Maria Madalena Braga da Silva
REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Representante dos Movimentos Sindicais
Titular: Cicero Batista da Silva
Suplente: Severina Maria Pereira

*Representante do movimento negro
Titular: Antonia Lenilda Freires Alencar
Suplente: Bartolomeu Batista Neto

*Representante do movimento de Pessoa com Deficiência
Titular: Francielle Tumais de Oliveira
Suplente: Simone Alves Rodrigues Dias

*Representante do movimento LGBT+
Titular: Raíre Araújo Mendes
Suplente: José Victor Moura de Alencar

*Representante do movimento de Juventude
Titular: Biannca Lara Lima Botelho
Suplente: Vitória Luna Cardoso Souza

*Representante de Associações Rurais e Urbanas
Titular: Juscelino Mota dos Reis
Suplente: Julia Graciela Alencar Cavalcante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1649E272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 236/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte-CE,
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Antonina do Norte/CE:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

*Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Rafaela Arrais Lima
Suplente: Brenda Alves Batista

*Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Eliane Vieira de Souza
Suplente: Irailson Antonio da Silva

*Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Geane Santana
Suplente: Natália Alves Linard

*Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vinicius de Sousa Teles da Silva
Suplente: Raielle Marcelino Cardoso

*Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Marcos Rayan Mota de Lima
Suplente: Edilene Cardoso Lima Mendes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Representantes de ENTIDADES RELIGIOSAS
Titular: Damarys Felix da Silva
Suplente: Dayse Nayara Pascoal da Silva

*Representante de Crianças e Adolescentes
Titular: Fabrícia Ferreira dos Santos
Suplente: Antonia Aurilene Braz Santos

*Representante dos Movimentos Sindicais
Titular: Cicero Batista da Silva
Suplente: Severina Maria Pereira

*Representante de Associação Urbana
Titular: Inês Antunes Brandão
Suplente: Francisca Francilma Morais

*Representante de Servidores Municipais
Titular: Bartolomeu Batista Neto
Suplente: Laézio de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de setembro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:24451FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2021 – GAB ANT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA 237/2021 – GAB ANT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença-prêmio a senhora **MARIA CLEIDE DE SOUSA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 886.330.983-34, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EBA187C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2021 – GAB ANT, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 245/2021 – GAB ANT, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o ato administrativo de progressão de servidor ocorreu equivoco através da Portaria nº 106/2021;

CONSIDERANDO que, em se tratando "de ato praticado no exercício de competência discricionária, salvo alguma hipótese excepcional, há de se entender que o ato não motivado está irremissivelmente maculado de vício e deve ser fulminado por inválido;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o Poder de Autotutela da administração;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Súmula n° 346 do STF, segundo a qual "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" e a Súmula n° 473 do STF, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicia

RESOLVE

Art. 1º - **ANULAR** a Portaria nº 106/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que realizou a progressão funcional da Servidora Eliana Vieira de Sousa a Agente Administrativo III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AAD4DFA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181/2021 – GAB ANT, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA 181/2021 – GAB ANT, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar parcialmente o quadro profissional da Secretaria de Educação, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO queos atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLENDA CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar a remoção do servidor público municipal ANTONIO EDNO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 983422073-15, ocupante do cargo público digitador, com lotação atual na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a exercer as atribuições do cargo que ocupa na Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, na sede do município.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal Antonina do Norte/CE para promover o seu cadastramento e informações quanto ao seu local de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 10 de junho de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:86EB93E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 231/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER adicional por tempo de serviço a Sra. **CASSIOPA DE MATOS ARRAIS,** portadora do RG nº 96029284788 e CPF nº 885.132543-04, ocupante do cargo agente administrativa I perante o Município de Antonina do Norte- CE, com fulcro no que dispõe O respectivo Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal 237/1997;
Art. 2º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e nos sistemas municipais, a fim de que o ato seja devidamente registrado;
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal, de Antonina do Norte-CE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47FB93B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº244/2021 GAB ANT

PORTARIA Nº244/2021 GAB ANT

DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,
CONSIDERANDO que o direito a férias é garantido no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e disciplinado no artigo 87 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,
CONSIDERANDO que restaram avaliados o implemento do período aquisitivo e a conveniência da concessão de férias a servidora pública municipal **FRANCISCA BATISTA CORDEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/09/2021 a 30/09/2021,
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER férias ao servidor público municipal **FRANCISCA BATISTA CORDEIRO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período compreendido entre 01/09/2021 a 30/09/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Antonina do Norte/CE, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:30C35D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 246/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte-CE e demais legislação municipal, **RESOLVE:**
RESOLVE,
Art. 1º Constituir a comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da Conferência no Município de Antonina do Norte.

Art. 2º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação é integrada pelos representantes das seguir designadas:

I- REPRESENTANTE DOS GESTORES
Maria Erleide de Oliveira

II- REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Almerinda Ferreira Lima

III- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
Maria Beatriz Lima de Sousa

IV- REPRESENTANTE DOS PAIS
Vargla Guerrild de Sousa Oliveira

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisca Aparecida de Alencar Brito

VI- REPRESENTANTE DOS CONSELHOS
Socorro Freire Agapto

VII- REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
Inês Antunes Brandão

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:643CF3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2021

PORTARIA Nº 247/2021
Antonina do Norte/CE, 05 de outubro de 2021.

*D*ispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE. ANTONIO ROSENO FILHO*, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei 259/98 e a Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, para exercerem seus mandatos no período de 1º de outubro 2021 a 30 de setembro de 2023, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, como representantes dos segmentos abaixo relacionados para os quais foram eleitos e/ou indicados:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Cícero Batista da Silva
Suplente: Antonio Batista da Silva

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS:
Titular: Marony Pereira de Oliveira
Suplente: Fabiana Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS:
Titular: Inês Antunes Brandão da Silva
Suplente: Maria das Graças Diniz

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Titular: Ivanilda Alves Pereira de Oliveira
Suplente: Maria Solidade Barbosa Arrais

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Francisca Franselma Sales Arrais
Suplente: Jaiany Oliveira da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:
Titular: Hawenny Miranda Sampaio
Suplente: Maria Alassiene Arrais Roseno

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO:
Titular: Marilene Alves Pereira
Suplente: Francisco da Silva Carvalho

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:
Titular: Maria Iranir Pereira Nazário
Suplente: Maria Geane Santana Silva

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Paloma Pereira de Lima
Suplente: Francisca Batista Cordeiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Auxiliadora Palácio Aquino
Suplente: Rayelle Marcelino Cardoso

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Gabriela Nunes Arrais
Suplente: Érica Geneusa Mendes Ferreira

REPRESENTANTES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Titular: Alyne Pinheiro Arrais de Barros
Suplente: Kelly Alves Aguiar Delfino

Art. 2º - Foram eleitos para compor a Mesa Diretora do Conselho os seguintes membros:
PRESIDENTE: Marony Pereira de Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Fabiana Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA: Francisca Batista Cordeiro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2021 e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A987A492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 248/2021, de 18 de outubro de 2021.

TRATA DE RETORNO DE SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica concedido o retorno do servidor **ANTÔNIO ALVES DINIZ NETO,** brasileiro, motorista, solteiro, portador do RG nº 2002032059342 SSP/CE e CPF nº 035.562.233- 50, residente e domiciliado na Rua Joana Lima, nº 97, Centro, Antonina do Norte-CE, que estava em licença sem remuneração, deferida de 28/12/2020 a 27/12/2022, para retornar ao serviço público municipal junto à Secretaria a qual é vinculado, em 01/11/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal, de Antonina do Norte-CE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:81DADD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº249/2021 GAB ANT

PORTARIA Nº249/2021 GAB ANT

DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,
CONSIDERANDO que o direito a férias é garantido no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e disciplinado no artigo 87 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,
CONSIDERANDO que restaram avaliados o implemento do período aquisitivo e a conveniência da concessão de férias a servidora pública municipal **VERONICA CAVALCANTE DE ALENCAR,** CPF: 729.199.143-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/10/2021 a 31/10/2021,
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER férias a servidora pública municipal **VERONICA CAVALCANTE DE ALENCAR,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/10/2021 a 31/10/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Antonina do Norte/CE, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:04167FB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 01/2022-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na

modalidade Pregão Presencial nº 01/2022-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **24 de Janeiro de 2022**, às 08:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada àAvenida José Loiola de Alencar nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 11 janeiro de 2022.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:5B6E3E53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2022

PORTARIA Nº 02/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 164955-8, brasileira, RG nº. 2007199685-5/SSP-CE, CPF nº 310.195.953-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **06/01/2022 à 31/12/2022**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8EF9C1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº05/2022

PORTARIA Nº 05/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA MONTE SARAIVA, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 161065-1, brasileira, RG nº. 701743/SSP-CE, CPF nº 056.186.063-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **03/01/2022 à 31/12/2022**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2805A93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTAIA Nº 06/2022

PORTARIA Nº 06/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA CRISTIANA ALMEIDA FERREIRA, Matrícula nº 161192-5, brasileira, RG nº. 288000194/SSP-CE, CPF 833.873.403-97 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **03/01/2022 à 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9073C28F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2022

PORTARIA Nº 07/2022

Concede Adicional de Incentivo Profissional a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente na área de concentração em Curriculo e Avaliação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional à servidora FRANCISCA MARTA DA SILVA DE ASSIS, brasileira, RG nº. 2004005135447/SSP-CE, CPF 811.989.813-34, Matrícula nº 161033-3, Professora de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BA63E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08.2022

PORTARIA Nº 08/2022

Concede Adicional de Incentivo Profissional ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo mencionado apresentou a documentação comprobatória referente à conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Alfabetização na Faculdade Única de Ipatinga - MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Incentivo Profissional a servidora MILENA MARTINS LOBO, Matrícula nº 161208-5, brasileira, RG nº. 2001005113864/SSP-CE, CPF 002.776.433-84, Professora de Educação Básica com lotação na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:58254880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N º 2022.01.10.1, OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO**: 10/01/2022 **DATA DA ABERTURA**: 25/01/2022 **HORÁRIO**: 09:00 HS **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:026D213A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Secretaria de Administração e Transporte, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Vice, Fundo de Educação e Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2022.01.06.1, 2022.01.06.2, 2022.01.06.3, 2022.01.06.4, 2022.01.06.5, 2022.01.06.6, 2022.01.06.7, 2022.01.06.8, 2022.01.06.9, 2022.01.06.10, 2022.01.06.11, 2022.01.06.12, 2022.01.06.13, 2022.01.06.14, 2022.01.06.15, 2022.01.06.16 e 2022.01.06.17**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2021.12.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006 / 12.361.0235.2.035 / 12.361.0231.2.037
FUNDO DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.008
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011 / 10.305.0171.2.015
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 / 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	1 e 3	**R$ 1.075.210,00** (um milhão e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais)
J. M. TRANSPORTES & COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	2	**R$ 1.461.174,40** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e

		quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LUCIANO MOTA e JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO NETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Geral - Secretaria Municipal de Administração e Transporte, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Vice, Fundo de Educação e Saúde.

Arneiroz/CE, 06 de Janeiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1EC8BC6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 12 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4BA40A9F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - PSF'S

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes aos PSF´S do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 12 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1725693E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Média e Alta Complexidade do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:737625AE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - ENDEMIAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Endemias do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:78642814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.30.2

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2021.11.30.2A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº2021.11.30.2, sendo o seguinte,Aempresa:**J.L.L SERVIÇOS E ASSESSORIA**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço.**MaioresInformações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de outubro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7BF75413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - DEMUTRAN

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B4C26690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8BCF9C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - GABINETE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:79C03179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D3894274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:478D296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.11.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.11.1A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.01.11.1.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE,nos moldes do Contrato de Repassenº 914851/2021/MDR/CAIXA,celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional,representado pela Caixa Econômica Federal - CEF,conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Data e horário da abertura:**Dia 14 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento

dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 11 de janeiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2BDF95BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4ACD045D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - FUNDEB

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:00281535

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:78EB9ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - IGD

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao IGD (Índice de Gestão Descentralizada) do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1CBCC63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - CONSELHO TUTELAR

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), Lote 02 - Diesel S10, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:490DC61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1 - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.23.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum, com percentual de desconto ofertado de 0,05% (zero vírgula cinco por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2189F7BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, A INSTITUIÇÃO DO PASSAPORTE SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 117, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, A INSTITUIÇÃO DO PASSAPORTE SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quadro pandêmico e a necessidade de, como medida de prevenção e precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Banabuiú, mediante um controle rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual;

CONSIDERANDO o aumento observado, nas últimas semanas, dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias no Estado do Ceará, dentre elas a Covid-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspire cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público para conter o avanço das doenças, no sentido de proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a autonomia dos municípios em disporem concorrentemente com os demais entes sobre medidas restritivas de proteção à saúde, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6351;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Estadual de nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre medidas de isolamento social no Estado do Ceará e dá outras providências que vigorará de **11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022**;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I
Das medidas de isolamento social

Art. 1º De **11 de janeiro até 10 de fevereiro de 2022**, permanecerá em vigor, no Município de Banabuiú - CE, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto.
§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:
I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma do art. 11 deste Decreto Municipal e art. 6º do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III- dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, nos termos da Lei Estadual 17.234, de 10 de julho de 2020, art. 12 do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 18 de 18 de abril de 2020.
§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvadas o disposto neste Decreto.
Parágrafo único. É permitido o acesso ao açude, desde que preservado o distanciamento social e evitadas as aglomerações.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Seção I
Das regras gerais

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.
§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no "site" oficial da Secretária da Saúde do Estado.
§ 2º As atividades autorizadas serão fiscalizadas pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à Covid-19.
§ 3º Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

Seção II
Das atividades de ensino

Art. 4º - Permanecem liberadas, nos mesmos termos e condições, as atividades presenciais de ensino já anteriormente autorizadas no Decreto Municipal nº 104/2021, sem limite de capacidade de alunos por sala, observado o distanciamento mínimo previsto em protocolo sanitário.
§1º - O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o **PASSAPORTE SANITÁRIO** como condição de acesso ao local para professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos, conforme art. 5º deste Decreto Municipal e Decreto Estadual.
§ 2º Continuam autorizadas as instituições de ensino a proceder à transição da modalidade do ensino híbrido para o ensino presencial integral, inclusive para a realização de avaliações a serem aplicadas no horário normal definido para as aulas, assegurada, contudo, para

todos os efeitos, a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado ou relatório, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.
§ 3º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo.

Seção III
Das atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços

Art. 5º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação deste Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.
§1º - No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:
I - O funcionamento das atividades econômicas e religiosas funcionarão em observância ao seguinte:
Das 8h00 às 22h: - comércio de rua e serviços, envolvendo estabelecimentos situados fora de shoppings, inclusive escritórios em geral, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;
Das 5h00 às 22h30: academias
II - Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento exclusivamente:
a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);
l) funerárias;
m) clubes, restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar, desde que:
1. Seja observada a exigência do **PASSAPORTE SANITÁRIO** como condição de acesso ao ambiente, nos termos do art. 9º deste Decreto Municipal e Decreto Estadual, salvo para menores de 12 (doze) anos, que terão o comparecimento autorizado;
2. Sejam observadas as demais medidas sanitárias, principalmente o uso de máscara.
§2º - Poderão as academias funcionar todos os dias, no período de **5h às 22h30**, exclusivamente para a prática de atividades individuais, desde que por horário marcado, respeitado o limite de **60% (sessenta por cento)** da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes e observados todos os protocolos sanitários, principalmente o uso obrigatório de máscaras.
§3º Devem todos os estabelecimentos e prestadores de serviços:
I - Ofertar a seus clientes álcool em gel 70%;
II - Afixar avisos para o distanciamento necessário de 1,5m de uma pessoa para outra, com uso de faixas, avisos, marcações e outros materiais que possam ficar visíveis ao público.
III – Afastar **IMEDIATAMENTE** o funcionário que apresentar qualquer sintoma gripal, para que cumpra o isolamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias, devendo apresentar-se ao médico para avaliação, cujo retorno às atividades laborais fica condicionado à avaliação do profissional de saúde.
§4º Os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres poderão funcionar sem restrição de horário para hóspedes e não-hóspedes desde que observada a exigência do **PASSAPORTE SANITÁRIO** e a manutenção das demais medidas sanitárias, conforme art. 9º deste Decreto Municipal e Decreto Estadual.
§5º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.
§6º - Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que seja(m):
I - respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário, principalmente o uso obrigatório de máscaras;
II - previamente autorizados pela autoridade sanitária;
III - o acesso restrito a quem apresente **PASSAPORTE SANITÁRIO**, nos termos deste Decreto Municipal e do Decreto Estadual, salvo para menores de 12 (doze) anos, que terão o comparecimento autorizado;
VI – observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade total do equipamento, se o ambiente for aberto, ou o de 50% (cinquenta por cento), se fechado;

Art. 6º As Igrejas, templos, capelas e demais estabelecimentos poderão funcionar de forma presencial, todos os dias, até as 22h, com 100% (cem por cento) da capacidade, desde que sejam observadas as regras estabelecidas em protocolos sanitários, principalmente o uso obrigatório de máscara, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.

Art. 7º Fica permitida a prática de atividade física, em área pública e em espaço aberto, exclusivamente de forma individual, observado o distanciamento mínimo de 2m² (dois metros) entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² (doze metros quadrados) por pessoa.

Seção IV
Das regras específicas aplicáveis a eventos festivos e sociais.

Art. 8º No período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, **fica proibida**, no Município de Banabuiú, a **realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais abertos ou fechados e em logradouros públicos.**
§ 1º No período do *caput*, deste artigo, os demais eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas e reuniões corporativas, terão reduzida a capacidade de ocupação para **500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.**
§ 2º Os eventos de que trata o §1º, deste artigo, só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.
§ 3º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.
§4º. A liberação das seguintes atividades devem ser precedidas de assinatura de termo de compromisso:
I - eventos sociais, festivos ou corporativos, junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio; e,
II – eventos esportivos e academias, junto à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Seção V
Do passaporte sanitário

Art. 9º O ingresso de pessoas em **instituições de ensino, eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, clubes e congêneres, academias, hotéis, pousadas e órgãos e entidades do setor público municipal** passa a condicionar-se à apresentação de **PASSAPORTE SANITÁRIO**, nos termos deste artigo.
§ 1º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.
§ 2º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo

aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.
§3º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento,
§4º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.
§5º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e shoppings, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.
§ 6º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§7º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§ 8º Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§ 9º Ressalvados os eventos, inclusive esportivos, academias e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.
§ 10. Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §9º deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

CAPÍTULO IV
DO dever especial de confinamento

Art. 10 As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID- 19, ou outra doença respiratória, deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.
§ 1° A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268, do Código Penal.
§ 2° Caso necessária, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
§ 3° Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito Municipal e Estadual, acerca do confinamento obrigatório.

CAPÍTULO V
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 11 Ficam prorrogadas as regras de isolamento e comportamento sociais e vigilância sanitária, os Protocolos Gerais e Setoriais, e as medidas especiais de isolamento social, naquilo que não contrariar o disposto no presente Decreto, especialmente a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para transitar em toda a circunscrição no Município, seja sede, distritos ou zona rural, a fim de se protegerem e evitarem a transmissão da COVID-19 ou outra doença respiratória.

Art. 12 O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto Municipal, por qualquer cidadão ou servidor público, importará na aplicação ao infrator do regime sancionatório e multas pelo comitê especial de enfrentamento à COVID-19, já devidamente publicado em 01 de março de 2021.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância (SMS) em saúde de Banabuiú, de forma concorrente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, especialmente com comitê de enfrentamento à COVID-19, encarregar-se-ão da fiscalização para o cumprimento do disposto no presente Decreto e no Decreto do Governo do Estado do Ceará, competindo à SMS o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento.

Art. 14. Aplicam-se as disposições dos Decretos Municipais anteriores, no que não for contrário a este, bem como os Decretos Estaduais de forma complementar.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2022.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos onze dias do mês de janeiro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:3BF101CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE POSSE N° 009/2022

EDITAL DE POSSE N° 009/2022

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Posse **nº. 009/2022 do CONCURSO PÚBLICO**:
CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:
Artigo 1º - Resolve convocar o aprovado listado abaixo para a posse em definitivo. Devem comparecer ao complexo administrativo da prefeitura de Banabuiú no dia **17 de janeiro de 2022**, no horário de 09:30 horas.

Médico para Atenção Básica

11.	PAULO RÓGERIS MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR – CR

Advogado

1.	LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS – CR

Auxiliar de Saúde Bocal

3.	SABRINA PEREIRA SILVA
1.	JÉSSICA BATISTA DA SILVA – CR

Agente Administrativo

1.	EDNA MARIA CÂNDIDO SILVA
2.	RAYSSA MUNIZ SALES

Auxiliar de Serviços Gerais

16.	CARLA HELENA TAVARES CHAGAS DE CARVALHO
17.	MARIA ELIZABETE FREITAS
18.	ANTONIA GEANNY DE PAULA ALVES
19.	TALLES DE OLIVEIRA SIMÕES
20.	MÁRCIA CRISTINA DE QUEIROZ ROLIM
22.	ANTÔNIA ANGÉLICA ALVES DA COSTA
23.	JADSON SILVA LIMA
24.	LARA RANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA
25.	VINICIUS SOUTO SARAIVA
28.	AURISTELA DE OLIVEIRA LEMOS – PCD
3.	FRANCINEIDE SARAIVA DE ALMEIDA – CR
4.	MICHELLE BEZERRA DA CUNHA- CR

Cirurgião Dentista

2.	EVELINE MONTEIRO LIMA – CR

Cozinheiro

2.	PAULO BRENO LOPES DE OLIVEIRA

Enfermeiro para Atenção Básica

1.	PATRICIA DE SOUSA RABELO – CR
2.	MIKE DOUGLAS LOPES FERNANDES – CR

Enfermeiro para Atenção Secundária

2.	LARISSA RODRIGUES MAGALHÃES

Fisioterapeuta

1.	FRANCISCA DAIANNA DA SILVA FREITAS – CR

Mestre de Obras

1.	JOAO PAULO GERMANO RAQUEL – CR

Motorista B

5.	JOSÉ HELDER GRANJEIRO GERMANO JUNIOR
7.	RUTHERY COSTA MENDES
9.	ALDEMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA
10.	TERCIO MARDOQUEU AGUIAR DE BRITO
11.	SEGISLANIO DOS SANTOS LIMA

Motorista A/D

1.	RAIMUNDO VALDIVINO NETO

Nutricionista

1.	SILVIA PAULA DA SILVA ALEXANDRINO

Psicólogo - 40h

1.	FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA TELES

Recepcionista

2.	MARIA ÉRIDA PINHEIRO

Técnico Agrícola

3.	JOSUÉ DOS SANTOS SILVA

Técnico em Enfermagem

2.	ANTONIA JARDENIA ALVES COSTA – CR

Técnico em Edificações

2.	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA

Técnico em Meio Ambiente

1.	SANDY KELLY MONTEIRO DE MENEZES - CR

Vigia

8.	FRANCISCO ITALO DA SILVA CUNHA
9.	GLERISON BANDEIRA DA SILVA
11.	FRANCISCO EDUARDO DE LIMA SILVA
1.	WEBERT PEREIRA DE CARVALHO CHAGAS – PCD
1.	ANTONILDO RODRIGUES DE ALMEIDA – CR
2.	CID AZEVEDO LIMA – CR
3.	GESSICA MARÍLIA BARROS DA SILVA – CR
4.	ADRIANO LEITÃO DE OLIVEIRA– CR
5.	CHARLES LEMOS DE FARIAS – CR

Banabuiú, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:8868E1A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2022

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o **013º ADITIVO** ao Edital de Convocação Nº. 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

CONSIDERANDO, que a relação da documentação exigida para a apresentação encontra-se no Edital de Convocação 001/2021, na banca que realizou o certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Decide convocar os aprovados listados abaixo para comparecerem munidos das documentações necessárias para sua nomeação exigida no Edital de convocação e seus anexos, bem como seus aditivos publicados na página da banca examinadora. Devem comparecer ao setor pessoal da prefeitura de Banabuiú no dia **08 de fevereiro de 2022**, nos horários de 8:00 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00.

Médico para Atenção Básica

12.	HÉLIO VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA – CR
13.	LARISSA ALBUQUERQUE AGUIAR – CR

Auxiliar de farmácia

2.	KERLA SUYANE GOMES RABELO – CR

Auxiliar de Mecânica Automotiva

2.	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA – CR

Auxiliar de Serviços Gerais

5.	CARLOS GERMANO DE SOUSA BANDEIRA – CR
6.	RENATO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – CR
7.	LUZINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO – CR
8.	MARIA ELANIA DA SILVA LIMA - CR

Cirurgião Dentista

3.	FERNANDA CORREIA CHAVES – CR

Enfermeiro para Atenção Básica

4.	OTACIANO SALES GUIMARÃES – CR

Nutricionista

2.	LORENA LIGIA DE LIMA MONTEIRO OLIVEIRA

Instrutor de Esportes

1.	BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO – CR

Motorista B

11.	EDVALDO LIMA LOPES
2.	JOSE ORLANDO SEVERINO DA SILVA – CR

Motorista D

1.	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO – CR
2.	KATAYANO SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA – CR

Técnico em Enfermagem

4.	DAINARA JOANA DE LIMA ALMEIDA
5.	KRYSSIA CLEIDIANE BEZERRA

Banabuiú, 11 de janeiro de 2022

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:13A9AAB9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.06.01.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.06.01.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCATÁRIO:** PEDRINA VACILANE GUIMARÃES LINS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: PEDRINA VACILANE GUIMARÃES LINS**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretaria de Assistencia Social.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4BE76FED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.01.08.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2018.01.05.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCATÁRIO:** FRANCISCO HOLANDA BRITO. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: FRANCISCO HOLANDA BRITO**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 04 de Janeiro de 2022.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretaria de Assistencia Social.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:36862310

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 2021.02.03.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** DULIA MARIA MACHADO DE LEMOS. **OBJETO LOCAÇÃO DE TERRENO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer em **33,33% (Trinta e Três vírgula Trinta e Três por cento),** o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato Original. **ASSINAM**: FRANCISCO CARLOS FARIAS – **CONTRATANTE**, e DULIA MARIA MACHADO DE LEMOS - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D172FCB9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.02.03.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2021.02.03.01**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** DULIA MARIA MACHADO DE LEMOS. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: DULIA MARIA MACHADO DE LEMOS**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:191464F6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2022.

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2022.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2022** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 12 de Janeiro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 11 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2022.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.001/2022** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 12 de Janeiro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 11 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60998F05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.01.27.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 2° (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.01.27.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **LOCATÁRIO:** JACKSON RABELO BRITO. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR**: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: JACKSON RABELO BRITO**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7F36B938

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**PAULO CESAR ALVES DA CRUZ**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**CONSTRUÇÃO DE CERCA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO ÁGUA FRIA 01**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:61356028

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA SIEUDE PORFIRIO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO ÁGUA FRIA 01**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1731BCC2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.05.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2021.11.05.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.05.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 67.011,01 (sessenta e sete mil onze reais e um centavo). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Em 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0855A63A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor José Alex Saraiva de Sá Barreto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços de coleta, transporte, operacionalização e disposição final dos resíduos sólidos provenientes de domicílios e feiras do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** M L X LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.828.933/0001-07. **Valor Total:** R$ 630.399,58 (seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Barbalha 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9586C183

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.11.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.01.11.2. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.01.11.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de janeiro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 13 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D0A25F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 004/09-2021
SERVIDOR: LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Despacho Administrativo
Vistos,
Trata-se de processo administrativo aberto a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em face do servidor indicado, sob a alegativa de abandono de cargo público.

Compulsando os autos do PAD verificamos que foram obedecidas os trâmites legais previstos na lei municipal de regência, inclusive atendendo a todos os princípios constitucionais da administração pública e a ainda com o exercício exaustivo do contraditório e da ampla defesa.

O atendimento ao irrestrito direito de defesa se revela pela resposta escrita apresentada pelo servidor, assim como a peça onde o servidor se manifesta acerca dos documentos apresentados na réplica da secretaria municipal.

Não obstante formularem todos os argumentos que entendem necessários à sua defesa, restou demonstrado que o servidor satisfez o exercício do seu contraditório, deixando de pugnar por eventual prova oral, vez que a prova documental juntada atende às suas alegativas.

Assim, esta Comissão Processante anuncia o julgamento do processo administrativo no estado em que se encontra, pelas razões acima.

Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Município para parecer de mérito.

Barroquinha-Ce, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:16366323

GABINETE
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 003/09-2021
SERVIDOR(A): LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS
CARGO: RECEPCIONISTA

Despacho Administrativo
Vistos,
Trata-se de processo administrativo aberto a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em face da servidora indicada, sob a alegativa de abandono de cargo público.

Compulsando os autos do PAD verificamos que foram obedecidas os trâmites legais previstos na lei municipal de regência, inclusive atendendo a todos os princípios constitucionais da administração pública e a ainda com o exercício exaustivo do contraditório e da ampla defesa.

O atendimento ao irrestrito direito de defesa se revela pela resposta escrita apresentada pela servidora, assim como a peça onde o servidor se manifesta acerca dos documentos apresentados na réplica da secretaria municipal.

Não obstante formularem todos os argumentos que entendem necessários à sua defesa, restou demonstrado que a servidora satisfez o exercício do seu contraditório, deixando de pugnar por eventual prova oral, vez que a prova documental juntada atende às suas alegativas.

Assim, esta Comissão Processante anuncia o julgamento do processo administrativo no estado em que se encontra, pelas razões acima.

Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Município para parecer de mérito.

Barroquinha-Ce, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:17C03C30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2020.12.14.044 – PP - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover a redução de 3% (três por cento) no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9798EA96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2020.12.14.044 – PP - DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **11º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto promover redução de 1,2% (um vírgula dois por cento) no valor do litro do Óleo Diesel, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD129B3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2022.01.10.002-TP-SEDUC, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva da E.E.F. José Rodrigues de Sousa, no Distrito de Tourada no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/Nº – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:73C26A2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.12.14.044 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a redução de 1,2% (um vírgula dois por cento) no valor do litro do Diesel e 3% (três por cento) no valor do litro da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF339130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.18.073 – PP – GAB.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **F C CUNHA RUFINO - EPP,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1° da Lei 8.666/93 e alteração posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo no objeto inicial pactuado para melhor atender as necessidades do município.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E45A1C1B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.07.09.035 – PE - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa e **PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CONVÊNIO Nº 879768/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, §1o, Inciso II, e §2o da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, com início na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:73D18645

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.07.09.035 – PE - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa e **J R COELHO TAVARES,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CONVÊNIO Nº 879768/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de redução no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B2560B14

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.07.09.035 – PE - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa e **J R COELHO TAVARES,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CONVÊNIO Nº 879768/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, §1o, Inciso II, e §2o da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, com início na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:52F8F962

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.07.09.035 – PE - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa e **J R COELHO TAVARES,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CONVÊNIO Nº 879768/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de redução no quantitativo de seu objeto**.**

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8E80821C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.10.04.061 – PE - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOMAR – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EVENTOS LTDA ME,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CONVÊNIO Nº 879768/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, §1o, Inciso II, e §2o da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, com início na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022**.**

CHOROZINHO-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0ACD221B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover redução de 1,2% (um vírgula dois por cento) no valor do litro do Diesel e 3% (três por cento) no valor do litro da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A286C9E8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.09.24.060 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **C DA SILVA PEREIRA SENA,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA DOS DIVERSOS DESSALINIZADORES DE ÁGUA DOS DIVERSOS POÇOS CONSTANTES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula Nona do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo de todos os itens do Contrato inicial pactuado, para melhor atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município.

CHOROZINHO-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C62E3850

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover o acréscimo de 3% (três por cento), no valor da gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:961E6838

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.06.28.030 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO DISTRITO DE TRIÂNGULO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 10 de dezembro de 2021.

CHOROZINHO-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9F349410

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **15º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**,

cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Pelo presente autorizamos ao setor competente a promover redução de 1,2% (um vírgula dois por cento) no valor do litro do Diesel e 3% (três por cento) no valor do litro da Gasolina, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:11A0177F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2022.01.10.003-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/Nº – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8A7C220C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2020.12.14.044 – PP - DIV.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **14º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1°, art. 65, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração no quantitativo do item 03 (DIESEL) do Contrato original, para melhor atender a demanda da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CHOROZINHO-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B1A236A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.09.17.057 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7AE04BBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.10.14.039 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L F CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 22 de dezembro de 2021.

CHOROZINHO-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A1257EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.12.21.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2021.11.03.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de material para construção em geral, ferramentas, material de ferragem, material de madeira, material para pintura, material elétrico, material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Croata/CE**.– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Contratada: **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO - ME, CNPJ nº 20.397.761/0001-36** – Valor Global: **R$ 81.509,09 (Oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/12/2021** – Vigência: **31/12/2021** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Antônio Régis Alves Cordeiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DE230DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.08.01** – Processo Originário: **Tomada de preços n° 2021.02.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação, cultura e esportes** – Contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** CNPJ nº **07.279.410/0001-62** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **30/12/2021** à **24/10/2021** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Claudio José Queiroz Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F29E7B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.01.05.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **28/01/2022** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m**

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:90FA383C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.08.03** – Processo Originário: **Tomada de preços n° 2021.02.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** CNPJ nº **07.279.410/0001-62** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda da Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Municipal de Educação do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **30/12/2021** à **24/10/2022** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Miranda Martins** (CONTRATANTE); **Claudio José Queiroz Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:81831391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ**– Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.08.02** – Processo Originário: **Tomada de preços n° 2021.02.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Saúde** – Contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** CNPJ nº **07.279.410/0001-62** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **30/12/2021** à **24/10/2022** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/12/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Sandra Alves do Nascimento** (CONTRATANTE); **Claudio José Queiroz Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CC552A15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº. 45311221/2021.

EXONERAR CÍCERA NAIÉCIA BEZERRA DE SOUSA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.F. COSMO ALVES PEREIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. COSMO ALVES PEREIRA – CP-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **CÍCERA NAIÉCIA BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20077073210, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 052.482.913-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:52428DBA

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 44311221/2021.

EXONERAR GESSICA ELAYNE RODRIGUES FERREIRA do Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Distribuição de Merenda Escolar.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009, a Sra. **GESSICA ELAYNE RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20070792423, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 048.212.243-99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:31614CBE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SUPERVISORA DE ENSINO

PORTARIA Nº. 43311221/2021.

EXONERAR ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA, do Cargo Comissionado de Supervisor de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE ENSINO,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004029101631, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF nº. 035.609.893-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2A901877

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADORA PEDAGOGICA

PORTARIA Nº. 42311221/2021.

EXONERAR MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I.E.F. Antão Pereira e Silva.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I.E.F. ANTÃO PEREIRA E SILVA – CP-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20201045855, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 812.183.703-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D8212496

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADORA PEDAGOGICA

PORTARIA Nº. 41311221/2021.

EXONERAR MARIA CRISTIANE DIAS, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - CP**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **MARIA CRISTIANE DIAS,** brasileira, portadora da C.I. RG nº. 276310194, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 541.999.133-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5462773A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 40311221/2021.

EXONERAR FRANCILUCIA NERY MAIA CORREIA**,** do Cargo Comissionado de Diretora Escolar da E.E.I. Maria Gracildes Ribeiro.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I. MARIA GRACILDES RIBEIRO – DE-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 86, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **FRANCILUCIA NERY MAIA CORREIA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2000029191263, expedida pela SSPDCC e inscrito no CPF nº. 541.982.083-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:80E4A037

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR COORDENADORA PEDAGOGICA

PORTARIA Nº. 39311221/2021.

EXONERAR ANTÔNIA KARLA DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I. Macário Moreira.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I. MACÁRIO MOREIRA – CP-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **ANTÔNIA KARLA DE OLIVEIRA**, brasileira, desquitada, professora, regularmente inscrita, portadora da C.I. RG nº. 95029045181, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 762.400.883-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:21215AC9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 06030122/2021.

NOMEAR MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA CARLOS, para o Cargo Comissionado de Chefe dos Serviços de Limpeza e Manutenção.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, da Lei nº. 1.253 de 02 de março 2009, a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA CARLOS,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 95029158105, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 874.098.013-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:53B5FA6C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº. 05030122/2021.

NOMEAR MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CP**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75, da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 20201045855, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 812.183.703-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E0DE831F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº. 03030122/2021.

NOMEAR CICERA NAERCIA BEZERRA DE SOUSA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da E.E.I. Macário Moreira.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.I. MACÁRIO MOREIRA – CP-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **CICERA NAIÉCIA BEZERRA DE SOUSA,** brasileira, casada, servidora publica municipal, professora, regularmente inscrita no RG nº. 20077073210, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 052.482.913-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BC5FC037

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CONSELHEIRA TUTELAR

PORTARIA Nº. 01060122/2022.

NOMEAR TAMARA FRANCELINO FERREIRA, para o Cargo de Conselheira Tutelar, em caráter Titular.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar Titular em virtude da renúncia do Conselheiro Ricardo Pereira Bernardo;
CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 18, §5º, parte final, que assumirá em caso de licença ou vacância do titular o suplente com maior número de votos;
CONSIDERANDO o que dispõe a portaria de n° 01100120/2020 ser a Senhora Tamara Francelino Ferreira a primeira suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR,** a Sra. **TAMARA FRANCELINO FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004029041035, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 027.001.293-18, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 5, da Lei Nº. 1.361 de 25 de abril de 2013 e conforme eleição realizada no dia 05 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3AEF281C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01040122/2021.

NOMEAR ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Esportes.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTES – CC-5,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **ERNANDES NUNES DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, portador da C.I. RG nº. 2001097127913, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 041.391.813-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EBBACA64

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02030122/2021.

EXONERAR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Controle do Transporte Escolar.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DO TRANSPORTE ESCOLAR – CC-7,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 20083396246, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 119.286.543-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2E15359C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2021.12.28.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** CÍCERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, vencedora junto ao Lote 01, 02, 03 e 04, X MEDICAL & CLEAN LTDA., vencedora junto ao Lote 05, SÃO MIGUEL SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., vencedora junto ao Lote 06 e 08, e CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 11 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0F1E6531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 4° Aditivo ao Contrato n° 005/2018 - Tomada de Preços n° 003/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: aditivo de prazo para a Contratação dos serviços de acompanhamento do arquivo digital em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED do Legislativo de Fortim. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

Fortim/CE, 30 de dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:A5A9D682

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 001/2020 - Tomada de Preços nº 003/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto**: aditivo de prazo para a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade para o Legislativo de Fortim. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

Fortim/CE, 30 de dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:8C887FF6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 002/2020 - Tomada de Preços n° 004/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto**: aditivo de prazo para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Fortim. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

Fortim/CE, 30 de dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:6AE1AA72

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 003/2020 - Tomada de Preços n° 005/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: aditivo de prazo para a Contratação dos Serviços de Assessoria Legislativa, incluindo o Treinamento e Acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo divulgado na página institucional da Câmara Municipal de Fortim, bem como as ações inerentes a Transparência Pública. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

Fortim/CE, 30 de dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:CF0E3D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 1° Aditivo ao Contrato n° 009/2021 - Tomada de Preços n° 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Abreu Portela Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto**: aditivo de prazo para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Fortim, conforme detalhes técnicos constantes no Projeto Básico. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 31 de julho de 2022.

Fortim/CE, 30 de dezembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:81A5947B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 858/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Fortim.
Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Fortim é de **R$ 1212,00** (Hum mil duzentos e doze reais).
Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.
Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2022.
Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:91F213A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 859/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 2º DA lEI mUNICIPAL DE Nº 363/2010, DE 12 DE Abril DE 2010**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. O *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 363/2010, de 12 de abril de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação aos servidores públicos membros da comissão permanente de processo administrativo no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais)."*
...

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4D771F72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 860/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O ARTIGO 2º DA lEI MUNICIPAL DE Nº 509/2014, DE 22 DE Abril DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1°. O *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 509/2014, de 22 de abril de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. *Farão jus à gratificação criada na forma do artigo 1º desta Lei, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros desta bem como o Pregoeiro e os membros da respectiva Equipe de Apoio. Sendo que para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e para o Pregoeiro, o valor da gratificação é de R$ 600,00 (Seiscentos reais), e para os demais membros o valor é de R$ 500,00 (Quinhentos reais)."*
...

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C9D9F0F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 861/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera o *caput* do art. 2º da Lei Municipal de nº 416/2011, de 04 de novembro de 2011 e revoga o art. 2º da Lei Municipal de nº 591/2016, de 23 de maio de 2016, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O *caput* do art. 2º da Lei Municipal de nº 416/2011, de 04 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2o*. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a repassar, mensalmente, à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, o valor correspondente a 50% (Cinquenta por cento) incidente sobre os recursos creditados no Fundo Municipal de Saúde pela União, relativos à Assistência Financeira Complementar, correspondente ao piso salarial nacional vigente do Agente Comunitário de Saúde de que trata o art. 9º-C, da Lei Federal de nº*

11350/2006, a título de incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetadas à atuação dos agentes comunitários de saúde."

Art. 2º. Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal de nº 591/2016, de 23 de maio de 2016.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3FF91E34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 862/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera o vencimento base do cargo de motorista, estabelecido no Anexo Único da Lei Municipal de nº 115/1997, de 30 de junho de 1997, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica alterado para R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) o valor do vencimento base dos cargos de motoristas criados no Anexo Único da Lei Municipal de nº 115/1997, de 30 de junho de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:75380718

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 863/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE FISCAL AMBIENTAL E ANALISTA AMBIENTAL ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL DE Nº 714/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos de Analista Ambiental fica alterado para o valor mensal de R$ 2.754,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Art. 2º. O vencimento base dos cargos de Fiscal Ambiental fica alterado para o valor mensal de R$ 1.983,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B2143A34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 865/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA OS VALORES DOS VENCIMENTOS BASES DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, ESTABELECIDOS NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 012/93, DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera os valores dos vencimentos bases dos cargos de nível superior a seguir descritos, estabelecidos no Anexo da Lei Municipal de nº 012/93, de 25 de janeiro de 1993:
I – Médico – R$ 7.271,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais);
II – Odontólogo – R$ 2.203,00 (Dois Mil Duzentos e Três Reais);
III – Enfermeiro – R$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
IV – Farmacêutico-Bioquímico – R$ 2.423,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais);
V – Assistente Social – R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
VI – Engenheiro Agrônomo – R$ 2423,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais);
VII – Engenheiro de Pesca – R$ 2423,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais);
VIII – Médico Veterinário – R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
IX – Engenheiro Civil - R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
X – Arquiteto – R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
XI – Advogado – R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
XII – Administrador – R$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
XIII - Contador - R$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
XIV – Economista – R$ R$ 1.762,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais);
XV – Técnico em Edificações – R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
XVI – Psicólogo – R$ 3.085,00 (Três Mil e Oitenta e Cinco Reais)
XVII – Pedagogo – R$ 2.644,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2022 e revogando os dispositivos em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7F3EF536

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 866/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE ENFERMEIRO DE PSF, ESTABELECIDO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL DE Nº 242/2005, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado para R$ 1322,00 (Hum mil trezentos e vinte e dois reais) o valor do vencimento base dos cargos de Enfermeiro do PSF criados no Anexo I da Lei nº 242/2005, de 17 de junho de 2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3DD4C11E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 867/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera o art. 22 da Lei Municipal de nº 702/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 22 da Lei Municipal de nº 702/2018, de 11 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 22**. Os membros do Conselho Tutelar, quando em exercício ou legalmente afastados com remuneração, perceberão, a título de subsídio, o equivalente a 1,5 (Um e Meio) do salário mínimo vigente, estabelecido como parâmetro, inclusive, para efeito de revisões."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:07823BB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 868/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Os subsídios dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo por base o disposto nos artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, Ida Constituição Federal, fica fixado no valor de R$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).
Art. 2º. Os Secretários Municipais receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º. Fica revogado o art. 4º da Lei nº 606/2016, de 27 de setembro de 2016.
Art. 5º. EstaLeientra em vigor na datadesua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7B62C011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 919/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o novo Plano Municipal de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública pelo Coronavírus e Síndromes Respiratórias, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver políticas públicas municipais de contingência ao Coronavírus bem como às Síndromes Respiratórias no Âmbito desta Municipalidade;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado novo Plano Municipal de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública pelo Coronavírus e Síndromes Respiratórias, o qual é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(O Decreto Municipal nº 918/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A2AADB62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Matheus Florêncio da Silva** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Processamento de Dados CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8CCD6CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Elenilsa Jerônimo da Silva** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Finanças CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:63241213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Ana Karla Veras Moreira,** do cargo de **Assessor Técnico Pedagógico CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AF3A978E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0801.01/2019 – SMPGAF – 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.01/2019 - SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0801.01/2019 – SMPGAF – 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.01/2019 - SMPGAF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Raimundo Sena, s/n, bairro Centro - Fortim, para realização de reuniões administrativas e de planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município de segunda a sexta-feira, no horário comercial; **CONTRATADO**:Maria José de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 214.141.653-15; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86C11237

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2604.01/2017 - SMEJDL – 06° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2604.01/2017 - SMEJDL – 06° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 – SME. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO**:Avam Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 25 de Abril de 2022.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:98BF4B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0402.01/2019 - SMEJDL – 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.01/2019 – SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0402.01/2019 - SMEJDL – 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.01/2019 – SMEJDL. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Locação de 01 (um) campo de futebol localizado na Rua José Fernandes, n° 375, travessão, bairro Barra, para pratica de atividades esportivas e recreativas, destinados aos alunos da rede pública do ensino fundamental, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer Fortim/CE; **CONTRATADO**:Rita Maria Rodrigues Braga, inscrita sob o CPF de n° 236.105.303-91; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:19E2D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0401.01/2019 - SMAS – 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.02/2019 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO

CONTRATO N° 0401.01/2019 - SMAS – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.02/2019 - SMAS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Josefina Lopes, n° 53, Bairro Pontal de Maceió, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO**:Deusdete Idelfonso da Silva, inscrito no CPF sob o no 056.074.503-68; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3A4D8B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0208.01/2021-SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.01/2021 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0208.01/2021-SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.01/2021 - SMAS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializado para consultoria e assessoria aos programas, bloco da gestão do IGD PBF, bloco da gestão do IGD SUAS e bloco da proteção social básica, projetos, serviços e benefícios do governo federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim, para aprimoramento da política de assistência social no Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:F S de M Junior Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.412.219/0001-45; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BEE9103B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.006 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1202.08.122.0007.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:03AB24BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.005 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.04.122.0007.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C5A63F03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.03.10 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-181021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** J. NILSON DE SOUSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 125.641,15 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO:** 07.01.04.122.0007.2.026, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Produção

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0EEE46C0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.004 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.04.122.0007.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:CA7C803E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.003 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1003.12.122.0007.2.069, 1003.1003.361.0221.2.070, 1003.365.0221.2.074 e 12.366.0221.2.076. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1561763B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Frecheirinha, Sra. Edilene Maria de Aquino Sousa, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA/HOMOLOGA o objeto do processo administrativo de licitação, na forma de carona externa nº 006/2021, cujo objeto é a Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha/CE, para que produza os efeitos legais em favor de: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com o valor global de R$ 926.871,50 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:323050EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.23.01-SEDUC – ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº 006/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 926.871,50 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1003.12.361.0221.2.072, 1003.12.365.0221.2.076 e 1001.12.122.0007.2.048. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
- Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2CF33485

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.001 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0501.15.122.0007.2.018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:05984B17

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-281021/PE01.4; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-281021/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP: X MEDICAL & CLEAN LTDA (ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA)**, inscrito no CNPJ nº 13.737.194/0001-54. **Valor Total Registrado:** R$ 2.085,44. **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 06 de janeiro de 2022**.**

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:6FC94B30

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-281021/PE01.2; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-281021/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 05.385.899/0001-78. **Valor Total Registrado:** R$ 183.620.60 **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 06 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:89791660

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-281021/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-281021/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE **Detentor da ARP: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 .**Valor Total Registrado:** R$ 47.935,86 **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 06 de janeiro de 2022**.**

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:57E5D010

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-281021/PE01.3; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-281021/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE **Detentor da ARP: HTEC PRIME SERV DE MAN E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no CNPJ nº 14.169.319/0001 – 50 .**Valor Total Registrado:** R$ 30.784,08 **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 06 de janeiro de 2022**.**

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:D53E901E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220030 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280721/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 24.519,63 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1102.10.01.0181.2.088, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8D7C35A7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220031 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280721/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** X MEDICAL & CLEAN LTDA (ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 1.042,72 (um mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1102.10.01.0181.2.088, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:D30A5CC4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220032 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280721/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI . **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 92.237,80 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1102.10.01.0181.2.088, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8911A54D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220033 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280721/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** HTEC PRIME SERV DE MAN E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI . **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 15.392,04 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1102.10.01.0181.2.088, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:BF076861

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.05.002 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-261021/PE01.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1102.10.301.0181.2.088. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:463F7277

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 90/2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 844/2021 QUE AUTORIZOU O RATEIO DO SALDO REMANESCENTE DO NOVO FUNDEB ENTRE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, V e IX da Lei Orgânica Municipal, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o art. 212-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, que versa sobre a destinação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 844, de 06 de dezembro de 2021, que autoriza o chefe do poder executivo a ratear o saldo remanescente do NOVO FUNDEB entre os profissionais da educação básica em efetivo exercício no município de Groaíras;

CONSIDERANDO que o poder executivo municipal, operacionalizou em 20 de dezembro de 2020, o primeiro repasse do saldo remanescente do novo FUNDEB entre os profissionais da educação básica em efetivo exercício, levando-se em consideração a égide da Lei Federal nº 14.113/2020 que disciplina o FUNDEB;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, posterior a aprovação da Lei Municipal nº 844/2021, que trouxe amplitude a definição de profissionais da educação, incluindo-se funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo concederá, em caráter excepcional, referente ao exercício de 2021, aos profissionais da educação básica, em efetivo exercício, o abono denominado ABONO-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 844/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º O valor do abono visa atingir o montante global necessário à obtenção do percentual de 70% dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), relativos ao exercício de 2021, para o custeio da remuneração dos profissionais da educação básica.

Art. 3º O montante destinado ao pagamento da segunda parcela do abono, será calculado com base nas receitas apuradas até o dia 31 de dezembro de 2021, após deduzidas todas as despesas empenhadas e liquidadas até esta data, levando em consideração as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.276/2021.

Parágrafo único - O saldo remanescente da conta será rateado considerando-se a fração de 1/12 (um doze avos) direcionada aos profissionais da educação inseridos pela publicação da Lei Federal nº 14.276/2021 em 27 de dezembro de 2021 e o restante será rateado com os profissionais da educação que já receberam a primeira parcela em consonância com Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 4º O abono instituído pela Lei Municipal nº 844/2021, será devido a todos os servidores públicos (efetivos, comissionados e temporários) que estejam lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Educação Básica, na data de 31 de dezembro de 2021, e que estejam na folha cuja a fonte de recursos utilizada para pagamento seja do FUNDEB (70% ou 30%), observado as regras de rateio estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único - Não será considerado como efetivo exercício, para os fins do caput deste artigo, os afastamentos e licenças:

I – Por motivo de doença em pessoa da família;
II - Para atividade política;
III - Para tratar de interesse particulares;
IV- Cessão para outros órgãos, entidades ou poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem;
V - Servidores exonerados até o dia 30 de dezembro de 2021;
VI – Servidores desligados em virtude de aposentadoria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 30 de dezembro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C4BA6A8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a

competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 12 de janeiro de 2022, para transportar os pacientes Maria das Dores do Prado para Santa Casa Misericórdia de Fortaleza, Wilker Gabriel Rodrigues Melo para Hospital Albert Sabin, Maria Salete Ximenes para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, no município de Fortaleza- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 11 de janeiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:624F5CCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A CPL, localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº18/2021-TP-SEINFRA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE-CEARÁ, NOS SENTIDOS: GUARACIABA /IPÚ-CE; GUARACIABA/RERIUTABA-CE E GUARACIABA/SÃO BENEDITO-CE, sendo **HABILITADOS** os licitantes: L & L SERVIÇOS EIRELI; M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e DP ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES. Estando todos os Licitantes habilitados, ficam a partir desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após o prazo sem que tenha havido recursos, será realizado a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 20/01/2022 às 09h. Maiores informações 88-3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 11 de janeiro de 2022**.**

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6614C9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº06/2022

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** Lei Municipal nº. 841/2006 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte da comissão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA, para um período de dois anos.

EVILÁSIO SANTANA DE OLIVEIRA- PRESIDENTE
FRANCISCO JOSUÉ FERNANDES SOUZA- SECRETÁRIO

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS
1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: TEREZA MARTA FREIRES DE SOUSA FERNANDES
SUPLENTE: MARIA JANIELE FELIX MESQUITA
2- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: EVANEIDE SOARES DE SOUSA
SUPLENTE FRANCISCA GARDENIA MARTINS PEREIRA
3- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
TITULAR: EVILÁSIO SANTANA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANTÔNIO EDIELSON BEZERRA DE SOUSA
4- SECRETARIA DE TURISMO
TITULAR: JEFERSON BEZERRA LIMA
SUPLENTE: LUIS ALBERTO
5- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE
TITULAR: JORGIANE LUCIANO DA SILVA
SUPLENTE: TIAGO DA SILVA
6- SECRETAARIA DE SAÚDE
TITULAR: ALUISIO RENATO COSTA GALDINO
SUPLENTE: ISMAEL ALBURQUERQUE SOARES
7- CÂMARA DOS VEREADORES
TITULAR: TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACÊDO
SUPLENTE: REGIANE GOMES DE SOUSA
8- MINISTÉRIO PÚBLICO
GERMANA FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES
ARON LUD TIMBÓ CAVALCANTE
REFERENTES NÃO GOVERNAAMENTAIS
1- CAGECE
TITULAR: FRANCISCO JOSUÉ FERNAENDES SOUZA
SUPLENTE: GEISA MARIA TAVARES PORDEUS
2- ACEG
TITULAR: MARCOS PACHECO SANTOS
SUPLENTE: WASHINGTON MEDEIROS FEITOSA
3- SINDICATO DOS PRODUTORES RURAS
TITULAR: MARIO HENRIQUE SOARES COELHO
SUPLENTE: FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VERAS
4- GUARACIARTE
TITULAR: ANTONIA DE MARIA MESQUITA BRAGA
SUPLENTE: BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
5- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇOES
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCO HÉLIO CAMELO
6- ACAP
TITULAR: MÁRCIO FERNANDES PENHA RODRIGUES
SUPLENTE: RAIMUNDO MATOS DA SILVA
7- EMATECE
TITULAR: JOSÉ FERREIRA BATISTA
SUPLENTE: FRANCISCO LUIZ ARAÚJO GONZAGA
8- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: ERINEUDO DE SOUSA XAVIER
SUPLENTE: DEUSDEDITE EVANGELISTA PONTES

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:70B80D59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato n° 2021.09.14.01 decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 - SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inciso II, e § 2º do art. 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE ALTO LINDO AO ASSENTAMENTO DOS ALGODÕES, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE - CONVÊNIO/INCRA/CE N° 20.000/2020 - PLATAFORMA +BRASIL N° 908010/2020, CONFORME PROJETO BÁSICO. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.143.564,16 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 14 de Setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO JOSELITO CUNHA FONTENELE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR.

IBIAPINA - CE, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:EC10E4AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.05.01-PMI-DIVERSAS. Para: Aquisição de material descartável, água, gás, café e açúcar, destinados ao funcionamento das diversas unidades administrativas (secretarias) Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 27 de janeiro de 2022, a partir das 08:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 11 de janeiro de 2022.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:24AAC643

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **MEDIC PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Rua Irineu Moreno, nº 493, Bugi, Iguatu, Ceará, 63.501-195, inscrita no CNPJ sob o nº 63.390.330/0001-50, neste ato representando pelo senhor Thiago José Feitosa dos Santos, Sócio Administrador, ao fim assinado, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Presencial nº 2017.08.23.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2017.09.26.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em todos os equipamentos médico ambulatorial e hospitalar, odontológicos e outros: nas Unidades de Atenção Básica da Saúde (UBS), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município – Item 01 do termo de referência. **Prorrogação:** 09 (nove) meses. **Data de Assinatura:** 28 de Dezembro de 2021. **Vigência:** De 30 de Dezembro de 2021 até 25 de Setembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 28 de Dezembro de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:90832711

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21/PP-FIN

EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21/PP-FIN

Aditivo ao Edital de Pregão Presencial Nº 01/21/PP-FIN - Contratação de instituição financeira, pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos e outros, de responsabilidade do Município de Ipaporanga, decorrente da retificação no texto do item 2, subitem 2.1 e item 6, subitem 6.2 do termo de referência do edital, conforme aditivo ao edital, publicando o presente extrato de aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados.

Ipaporanga, 11 de janeiro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:AF2AE176

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.07.12.01

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.07.12.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.10.01. Objeto: Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de lanches e refeições para suprir as necessidades de

diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **Contratada: VENCEDORA: IVANI RODRIGUES DE MESQUITA**, com o valor global de **R$ 383.299,85 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao Lote único. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de janeiro de 2022. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** O Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Infraestrutura, Controladoria, e Governo e Planejamento. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Antonio Azevedo de Melo, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto, Maria Erilene Mota de Souza. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1901 04 122 0002 2.059 – Administração, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 2001 04 123 0002 2.061 – Finanças, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 304 0006 2.025 – Centro de Zoonoses, Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, recurso Próprio (Fonte 1500100100), 2101 08 122 0002 2.062 – Inclusão Social, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, 2102 08 244 0007 2.067 IGDB-F, 2102 08 243 0007 1.072 – CRIANÇA FELIZ, recurso Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), FEAS (1661000000), 2501 20 122 0002 2.079 – Desenvolvimento Rural, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 0901 23 122 0002 2.049 – Desenvolvimento Econômico, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude; recurso Próprio (Fonte 1500000000), 2401 06 122 0004 2.077 – Guarda Municipal, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1501 04 121 0002 2.057 – Governo e Planejamento, recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.23.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D5B59C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 05 de janeiro de 2022, pela Servidora Josiane Rodrigues Pernambuco, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Promoção e Cidadania, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Vapt Vupt do Antonio Bezerra, para emissão da 1ª e vias seguintes de carteira de identidade.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Josiane Rodrigues Pernambuco, uma diária reduzida para a capital no valor de R$ 51,00 (Quarenta e cinco reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E31C92FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), na Rua Boa Esperança, Distrito de Juá, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Marcos Thiago Ferreira da Silva (Secretário de Infraestrutura);

MEMBRO: Antonia Aurilane Pereira (Assistente Social);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F46E057

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba-PCCS.

Parágrafo Único – A progressão a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 26, da Lei Municipal nº 1.345/2018.

Art. 2º - Fica concedida, aos servidores abaixo listados, Progressão Horizontal do cargo de Guarda Municipal Classe I – REF 2 para o cargo de Guarda Municipal Classe I – REF 3:

Vicente de Paulo Silva Duarte, matrícula 0917471;
Alexandra Mota Sousa, matrícula 0917472;
Antonio Tarcísio Teles Forte, matrícula 0917470;
Antonio Rogério Araújo Madeira, matrícula 0917468;
Francisco Jailson Teixeira Rodrigues, matrícula 0917469
Diego Bruno Vieira Alves, matrícula 0917473.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2917F346

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar portaria de nº 906 de 11 de dezembro de 2020, que autorizar readaptação em caráter definitivo, conforme sugestão da junta médica municipal, do servidor municipal **JOSÉ CARLOS MOTA PINTO**, portador das Matrículas nº 0105775 e 0808580, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 12, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EBDE71EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação do seguinte servidor municipal:

JOSÉ CARLOS MOTA PINTO, portador das Matrículas nº **0808580/0105775**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental III – Referencia 12, lotado na Secretaria de Educação, atribuindo a este as especificações do cargo de Agente Administrativo, com lotação inicial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Bastos.

Art. 2º - A este Servidor fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A este Servidor ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5E4B1C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F64D055

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 12 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B13CB66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LETICIA FERREIRA LIMA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB8601F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CRUZ SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA65E3A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A5E1579

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1B1DB283

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 17 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D8CE9EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 18 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **BARBARA YANNE ALVES DE CARVALHO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C811FFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 19 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RONALDO SOUZA FREITAS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98DE2424

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 20 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:432BE8EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 21 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETICIA FERREIRA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13BEB8F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 22 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CRUZ SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ADDE174D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 23 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALMIR MOTA RAFAEL,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40ED46B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78276549

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 23 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 26 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANISLEU PINTO DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:865F795E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Servidora **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, para substituir temporariamente a Servidora **JANAELLE MOTA OLIVEIRA**, titular do Cargo de Chefe de Gabinete, por motivo de atestado médico.
Art. 2º. Esta portaria terá validade durante o prazo em que a Servidora Titular estiver sob atestado médico.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74B54038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.02 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Xisto Gomes Mota, Nº. 109, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS.ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Maria Josiane Carneiro Braga. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2022

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5D07129

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Pregão Eletrônico de Nº 2021.11.10.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de testes rápidos COVID-19 antígeno AG, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Saúde. **ATA Nº 2022.01.05.01: CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.248.312/0001-44, com o valor global de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** referente ao Lote Único. **Data de Assinatura das Atas:** 05 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7BF1510

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.10.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 2022.01.05.01. Objeto: Aquisição de testes rápidos COVID-19 antígeno AG, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA,** com o valor global de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais),** referente ao Lote Único. **Data de assinatura do Contrato:** 05 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica oliveira Pinheiro. **Assina pela Contratada:** Alessandra Ximenes de Mello Rezende. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 122 0002 2.058 - Secretaria, recurso prórpio (Fonte 1001000000). **Elemento/SubElemento de Despesas Nº**. 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.44.

Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:238EBA3E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.05.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.05.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo Sobral/CE, para uso de Casa

de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIO DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2021.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8349BFC7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Luiz Antônio Araújo de Lima, nº 248, Centro- Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIO DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2021.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17552560

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2018.06.25.01

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.30.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que corresponde à Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços em Procedimentos Ambulatoriais de Fisioterapia na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 179.420,64 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: terá sua vigência com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	0506 10 302 0006 2.021	Próprio (Fonte 1500100200) SUS (Fonte 1600000000)	3.3.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Catherine Guimarães Ferreira Araújo (Proprietária) da empresa CATHERINE G. FERREIRA – ME.

Irauçuba(CE), em 27 de dezembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E831670A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2022.01.07.001 / GABPREF

PORTARIA Nº 2022.01.07.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, o Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 39. Inciso I e do Art. 54, da Lei nº 144/95 de 16/10/95, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaiçaba.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, a Servidora FRANCISCA IVANDA DE MENESES – matrícula 0100668, por motivo de Aposentadoria.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 7 de janeiro 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:EEC3A655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PE003/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 12 DE JANEIRO DE 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/22-SRP,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLUSAS EM MALHA PARA OS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 25 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 11.01.2021.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.;

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D8039562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022011001-ADM

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022011001-ADM, Objeto: contração de empresa de assessoria e consultoria especializada na área de projetos - captação de recursos através de transferências voluntárias e na elaboração de prestação de contas dos recursos decorrentes de convênios, termos de ajustes, termo de compromisso, termo de responsabilidade, programas de ação continuada e instrumentos congêneres similares, de interesse do município de Jaguaretama. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **28/01/2022 ás 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 11 de Janeiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9D904B45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 1101005/22-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 ESPECIFICAMENTE PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO PSF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO a proximidade da realização da provas, e que até a momento as Decisões Judiciais referentes ao Processo 0800104-86.2021.4.05.8102T, que tramita perante a Justiça Federal, permanecem no sentido de que seja determinado ao Município de Jardim/CE que anule o Edital –nº 01/2020, especificamente no que diz respeito ao cargo de Odontólogo PSF, ou que o adeque de modo a respeitar o piso salarial previsto na lei 3.999/6;

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, in verbis "Súmula 346. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e, "Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Edital do Concurso Público nº 01/2020, especificamente para o cargo, de
odontólogo PSF.

Art. 2º Permanecem válida a realização das provas para os demais cargos previstos no edital do Concurso Público 01/2020, perdurando inalteradas as demais disposições do edital para os demais cargos.

Art. 3º º Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração que promova todos os procedimentos necessários para realizar restituição dos valores referentes as inscrições deferidas para o cargo de odontólogo.
§ único. Para efeito do caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Administração, que deverá divulgar data e procedimento que os candidatos deverão adotar para fins de recebimento dos valores referentes a inscrição para o cargo de odontólogo PSF.

Art. 4º.Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 11 de janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BC84C4B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO GLEIDSON MOREIRA ARAGÃO**, inscrito no CPF sob nº 820.041.023-49, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 3 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C41C4731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. **ANA PATRÍCIA LOPES**, inscrita no CPF sob nº 054.106.353-70, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 3 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7EA5AF75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 887

LEI 887 DE 30 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: CRIA DOSSIÊ MULHER MASSAPEENSE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, faz saber que o Plenário aprovou e a Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária da lavra da Vereadora Rochelle Penha Florêncio.

Art. 1º - Fica criado o Dossiê Mulher Massapeense no âmbito do Município de Massapê.

Art. 2º - O Dossiê consisirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atenddas pelas políticas públicas sob ingerência do Município de Massapê.

§ 1° Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

§ 2° Os dados analisados serão extraídos das bases de dados da Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.

§ 3° A periodicidade não poderá ser superioe a doze meses.

§ 4° A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

Art 3°- Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponiveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Diário Oficial do Executivo e no sítio da Prefeitura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 30(trinta) dias do mês de Abril de 2021

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B47F5590

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE

A **Prefeitura Municipal de Massapê/CE**, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** todas as empresas interessadas em se cadastrarem ou se recadastrarem junto ao quadro de fornecedores, para obtenção de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), onde os mesmos deverão comparecer no horário de funcionamento, a saber: 08:00 horas à 13:00 horas, à Rua Major José Paulino, 191, Centro, junto ao Setor de Licitações e Contratos, na cidade de Massapê/CE, munidos dos documentos abaixo relacionados, originais ou copias autenticadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.0. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Para fins de comprovação da regularidade Jurídica os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso constituirá em:
a) Cédula de Identidade dos sócios;
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

2.0. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Para fins de comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, de todos os sócios administradores;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal/INSS (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal (Débitos e Dívida Ativa) do domicílio ou sede da empresa licitante;
e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Certidão de regularidade trabalhista, na forma do art. 29, V da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.440/11 (CNDT);
2.2 A Certidão Positiva com efeito de Negativa possui o mesmo efeito da Certidão Negativa de Débitos.

3.0. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica;
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (com termo de abertura e encerramento), com chancela de arquivamento na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1) O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado de Exercício, no caso de pessoas jurídicas enquadrados ou que utilizam o SPED contábil deverão ser apresentados através de demonstrativos impressos a partir do SPED, acompanhados de comprovação de entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal;
b.2) O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Federal de Contabilidade;
b.3) A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado;

b.4) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do Balanço ou cópia do Livro Diário, contendo o Balanço de Abertura;

4.0. CASO A EMPRESA SEJA DE ENGENHARIA

4.1 Registro ou inscrição no CREA, assim como de seus responsáveis técnicos;

5.0. EXAMES DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os documentos apresentados serão examinados pela comissão de licitação consoante os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5.2 A comissão poderá conceder prazo para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigências desta convocação, ficando o requerente impedido de obter o pertinente Certificado de Registro Cadastral, até a complementação da documentação exigida.
5.3 Os documentos serão encaminhados em cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas das originais.
5.4 Os documentos deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos "fac-símile", bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.
5.5 Os documentos que não apresentarem data de validade serão considerados válidos até 60 (sessenta) dias após a sua emissão.

6.0. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

6.1 No prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação do interessado, as pessoas físicas e/ou jurídicas cuja documentação tenha sido considerada satisfatória pela Comissão receberão da mesma, o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, com validade até o fim do corrente exercício.

Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Major José Paulino, 191, Centro, na cidade de Massapê/CE, neste Setor de Licitações e Contratos, ou pelo telefone: (88) 3643-1499, ou ainda pelo E-mail: comissaolic2021@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará /2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MASSAPÊ/CE

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D3718E1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 01/2022, DE 11 JANEIRO DE 2022.

ANTECIPA SESSÃO LEGISLATIVA DE 15.01.2022 PARA 14.01.2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 14(quatorze) de janeiro de 2022, a Sessão Solene e Festiva da Câmara Municipal de Mauriti para a inauguração da Sessão Legislativa Anual prevista no Art. 10 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica a Secretaria da Mesa autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à comunicação aos Vereadores, encaminhando aos referidos edis cópia do presente Ato.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Mauriti, 11 de janeiro de 2022

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7E5B637F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.08.18.01/CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. A Comissão de Licitação convoca a empresa habilitada para abertura das Propostas de Preços no dia 14/01/2022, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE.

Mauriti/CE, 11 de Janeiro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F9716C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.01.03-SME

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa S. G BOMFIM LEITE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHA, SELF SERVICE, LANCHE E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE. VALOR GLOBAL: R$ 25.495,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 03 de dezembro de 2021.

Signatários: Francisca Valdécia Pereira de Sousa e Sirler Gonçalves Bonfim Leite

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:0A2738ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.07.05/SMAS

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social, e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. OBJETO: Prestação de Serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor total: (R$ 63.900,00). PRAZO: 12 meses.

Mauriti/CE, 07 de Janeiro de 2022.

Signatários: Hedelita Nogueira Vieira e Cláudia Fernanda Moreira.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5E44D71C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da TOMADA DE PREÇOS nº 2910.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Secret. Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura, transcorrendo a sua vigência por 12 (doze) meses. CONTRATADA: DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. VALORES GLOBAIS: R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) – Sec. Administração, Planejamento e Gestão; R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) – Sec. de Educação; R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) – Sec. de Saúde; R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) – Sec. de Inclusão e Promoção Social. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wanderley Moura Segundo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:6CDEAF6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 25.01.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 12 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:D576183C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. CONTRATADA: FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Enilson Carneiro Xavier. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:8DA035CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, que realizar-se-á no dia 28.01.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 12 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:6F78C475

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N°1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 06 de agosto de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:F19E2E65

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N°1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 03 de dezembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:FAE76586

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 03 de dezembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:29518EC8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJUEIRO NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, NA LOCALIDADE DE MATO GROSSO E SÍTIO SANTO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Enilson Carneiro Xavier. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador De Despesa Da Secretaria De Infraestrutura E Urbanismo.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:81F52317

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO GONÇALO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: F. AIRTON VICTOR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Airton Victor. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:41DD40E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO**. Datas e Horários: 1. Inicio de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 13/01/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 25/01/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08h59min do dia 25/01/2022; 4. Início da sessão de disputa de pregos: as 09hs00min do dia 25/01/2022, maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico:www.licitacoesmilagres.com.br.Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 10 de janeiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7010376A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO 20229003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229003

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 09.12.2021/CMM

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA CNPJ: 05.674.205/0001-76

CONTRATADA(O).....: MG CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI-CNPJ:02.659.872/0001-91

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de consultoria na área de contratações públicas, sendo: - Orientação em procedimentos relativos aos Certificados de Registro Cadastral CRC - Orientação técnica em recursos administrativos interpostos contra a comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio - Orientação técnica em impugnações interpostos contra a comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio - Orientação técnica em minutas de editais de licitação - Informativos sobre modificações ou inovações da legislação pertinente a matéria de licitações - Orientação técnica de procedimentos de rescisões administrativas - Orientação técnica em procedimentos em sessões públicas -Orientação técnica no lançamento de informações em portais oficiais.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 78.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:1D4A8D1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADAS: PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, COM SEDE A RUA LAURENTINO BRAGA, Nº 91, ALTOS, SALA 4B, CENTRO, MOMBAÇA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021-SEINFRA. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, RURAL E DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORD O COM A TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO), TABELA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS VIGENTE (SEINFRA/ANP) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$** 2.800.000,00. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 5,80%. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO.

MORADA NOVA - CE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7033FCA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-010/2021-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PATINHOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESAS HABILITADAS**: EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 38.160.389/0001-05; JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES**) -** CNPJ Nº 03.077.025/0001-85; **EMPRESAS INABILITADAS**: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; G7 – CONSTRUÇÕRS E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 10.572.090/0001-99, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 15.342.816/0001-70; REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:74B614B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2022-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS JUDICIALIZADOS, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.01.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4672BE31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210544 - SAS. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** DO **CONTRATO Nº 20210544 - SAS**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 28 DE JUNHO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WANNER CARLOS RABELO.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F6FFA1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170532 - SEFIN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 – DIVERSAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4537C33C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170533 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20170533 - SEDUC**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC050A42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170534 - SESA.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20170534 - SESA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE**

2021, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9DCB198B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170535 - SAS.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**CONTRATADA:** ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20170535 - SAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1059EC6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200137 - SAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - SAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), VOLTADA PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 19/10/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**CONTRATADA:** SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME - CNPJ Nº 04.283.258/0001-01.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2658B997

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2021.11.10.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOSEFA MATOS CORDEIRO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como **empresas habilitadas:** HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA- EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.302.916/0001-07; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34; ROMA CONSTRUTORA EIRELI- ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37 e **empresas inabilitadas:** VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 10.560.303/0001-12, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1", 6.5.1, alínea "c.1" e 6.7, alínea "c", do Edital; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33 , por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea b.1, do Edital; CONSEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.122.391/0001-33, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1", do Edital; BELIRARDO FERREIRA SILVA- ME, CNPJ: 22.456.063/0001-90, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital; CALDAS EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.621.483/0001-03, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea b.1 e 6.5.1, alínea c.1, do Edital; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80 , por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1", do Edital; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI- ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07, por descumprimento ao(s) item(ns) 6.5.1, alínea "b.1" e 6.5.1, alínea "c.1", do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 21/01/2022, às 09:00 (nove horas).

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E4E51722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2019.10.31.01-CC

Processo: CONCORRÊNCIA nº 12.07.19-1/CC
Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, em diversas ruas do Município de Nova Olinda/CE.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Fundo Geral
Contratada: A.C ENGENHARIA & SERVIÇOS
Novo Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022
Data Aditivo: 31 de dezembro de 2021
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61, Art. 57, inciso IV, § 4º

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FF411963

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DAS PROPOSTAS - SE-TP003/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Município de Nova Russas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas ao processo TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021, que objetiva a REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. PROPOSTAS VENCEDORAS: Para o Lote 01 – Escola Municipal São José -** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.012.912/0001-08), no valor global de R$ 578.091,26; Lote 02 – Escola Fco Segundo de Oliveira - FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.956.252/0001-82, no valor global de R$ 360.426,16; Lote 03 – Escola José Santos Mourão - PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 22.280.521/0001-82), no valor global de R$ 327.968,27; Lote 04 – Escola Hermenegildo Martins - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.012.912/0001-08), no valor global de R$ 384.047,54 e lote 05 – Escola 11 de novembro - ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96), no valor global de R$ 1.148.758,47. **Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 10 de janeiro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FC9DFED2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021, que objetiva REFORMA E AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO NA ESCOLA GONÇALO MOURÃO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO CHARLES, S/N, BAIRRO TAMARINDO, NOVA RUSSAS - CE**. Empresas habilitadas:** 01. L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 13.370.874/0001-82); 02. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 21.636.670/0001-79); 05. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22); 09. W. J. FREITAS ME (CNPJ Nº. 20.786.264/0001-20); 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº: 00.611.868/0001-28); 11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 22.346.772/0001-12); 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80); 15. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07) e empresas inabilitadas: 03. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP (CNPJ Nº.11.962.967/0001-70); 04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71); 06. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ Nº. 40.219.546/0001-52); 07. MEI DO MUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 13.941.434/0001-38); 08. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97); 12. HABITE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº. 04.597.124/0001-57); 14. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 17.411.277/0001-00); 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14) e 17. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 10.787.147/0001-27). **Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 11/01/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0D13EF2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

CONTRATO Nº 2021.01.13.01., CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTINUO DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

OCORRE QUE A PUBLICAÇÃO DO extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.01, resultante da Contratação Direta Nº 2021.01.13.01 PUBLICADO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO NA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, OU SEJA:

ONDE TEM:

SERVICE E ASSESSORIA DE VEICULOS.

LÊIA-SE:

GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida Publicação.

ORÓS – CE, 11 de Janeiro de 2022.

JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa/Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:67DEDA1F

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

CONTRATO Nº 2021.01.13.02., CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTINUO DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE

OCORRE QUE A PUBLICAÇÃO DO extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.02, resultante da Contratação Direta Nº 2021.01.13.02 PUBLICADO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO DO CONTRATO E NA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, OU SEJA:

ONDE TEM:

PRIMEIRO Aditivo ao CONTRATO Nº 2021.01.13.01 decorrente da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.13.01.

LÊIA-SE:

PRIMEIRO Aditivo ao CONTRATO Nº 2021.01.13.02 decorrente da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.13.02

COMO TAMBÉM,

ONDE TEM:

SERVICE E ASSESSORIA DE VEICULOS.

LÊIA-SE:

GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida Publicação.

ORÓS – CE, 11 de Janeiro de 2022.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social (Acao Social) e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8B43D167

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

CONTRATO Nº 2021.01.13.03, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTINUO DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE

OCORRE QUE A PUBLICAÇÃO DO extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.03. resultante da Contratação Direta Nº 2021.01.13.03. PUBLICADO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022, NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO NA NUMERAÇÃO DO CONTRATO E NA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA CONTRATADA, OU SEJA:

ONDE TEM:

CONTRATO Nº 2021.01.13.01 decorrente da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.13.01.

LÊIA-SE:

CONTRATO Nº 2021.01.13.03 decorrente da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.13.03

COMO TAMBÉM,

ONDE TEM:

SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº21.276.541/0001-17.

LÊIA-SE:

GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº26.747.401/0001-01

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida Publicação .

ORÓS – CE, 11 de Janeiro de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DEMELO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E4400A30

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2022.01.11.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.11.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ARMINDA CECÍLIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM**. Valor Mensal: R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Valor Global: R$ 11.976,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4828D84E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.11.02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DO DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE

ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.11.02** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. Favorecido(a): **LOÉLIA COELHO PEQUENO FERREIRA**. Valor Mensal: R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais). Valor Global: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DBEDDF0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.03

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.11.03** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DETERMINADOS SETORES DO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ALUISIO MELO LIMA**. Valor Mensal: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Valor Global: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F46F16E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.11.04

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.11.04

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.11.04** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **MANUEL NUNES COSTA**. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (MIL REAIS). Valor Global: R$ 12.000,00 (ONZE MIL REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3309CEFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.05

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11.05

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.11.05** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ERGUE IMÓVEIS LTDA - ME**. Valor Mensal: R$ R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) Mensais (total de 12 meses), totalizando o valor global de R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2732B132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07.01.001-GAB

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para julgamento de documentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, considerando também o art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, bem como o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a Comissão Especial de julgamento dos documentos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – Secretaria de Saúde, os seguintes membros:
I – **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES**, CPF Nº 719.199.373-15
II – **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS**, CPF Nº 926.582.023-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 07 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A6C37E95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP002/2022-SME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP002/2022-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-SME – O Pregoeiro Oficial do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de janeiro de 2022, às 14h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-SME**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

PENAFORTE-CE, 11 de janeiro de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:23B806DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220082, TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.10.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220082

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.10.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestar os Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Contabilidade junto às Unidades Administrativas do município de Piquet Carneiro-CE, conforme anexo I do instrumento convocatório

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:01B93CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 002/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL QUE VISE ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA PORTARIAS MPS Nº 402/08 E MF Nº 464/2018, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO QUANTO À ELABORAÇÃO E ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR, TCPD'S E PARCELAMENTOS, PARA AMPARAR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/01/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 11 de janeiro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B98AF003

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.006/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2022/CARONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 05.006/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 05.006/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - CE

ORGÃO ADERENTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 05.006/2021-SRP para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica - CBUQ (concreto betuminoso a quente) e emulsão asfáltica RR 2C, para atender as necessidades de pavimentação asfáltica (recuperação, nova pavimentação e tapa buracos) em diversas vias públicas urbanas e rurais, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1100.15.451.1502.1.009

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

FORNECEDOR: A T L Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ Nº 04.302.210/0001-95.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 6.495.999,00 (Seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

Quiterianópolis - CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7CF1E483

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 056/2021. **Objeto:** Execução de revestimento primário em diversas estradas da região norte do Município de Quiterianópolis - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** WU Construções e Serviços Eireli - EPP, M L X Locação de Veículos Eireli - ME e Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:** Águia Construções e Incorporações Ltda e Nova Construções Incorporações e Locações Eireli - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9C6C4B38

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 003/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/01/2022 às 11h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 11 de janeiro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C8E37DF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.01.001/2022

PORTARIA Nº 06.01.001/2022

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **FRANCISCA SARAIVA LEMOS DA COSTA** admissão em 01/02/2000, sob matrícula nº 00806544, referente ao período de 18/11/1985 A 16/01/1986, perfazendo um período de 00(zero) anos, 01(um) mês e 29(vinte e nove) dias na empresa QUIAVE QUIXADA ALIMENTOS AVICOLAS LTDA, referente ao período de 23/01/1986 A 16/03/1993 perfazendo um período de 07(sete) anos, 01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias na empresa GRASA GRANJA SANTANA S A, referente ao período de 01/09/1994 A 23/03/1995, perfazendo um período de 00(zero) anos, 06(seis) meses e 23(vinte e três) dias na empresa CASA DANTAS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA, referente ao período de 01/02/1998 A 04/03/1999, perfazendo um período de 01(um) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias na empresa ANTONIA CABRAL SARAIVA, referente ao período de 01/09/1999 A 31/01/2000, perfazendo um período de 00(zero) anos, 05(cinco) meses e 00(zero) dias na empresa ANTONIA CABRAL SARAIVA, correspondendo a 09(nove) anos, 04(quatro) meses e 20(vinte) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E8935BE9

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° -10.01.001/2022 MOVIMENTAÇÃO DE CONTA

OFICIO - 10.01-001/2022

Quixadá – CE, 10 de Janeiro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Movimentação de Contas,

Senhor Gerente.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, neste ato representado pelo Sr. Ricardo José Araújo Silveira, vem respeitosamente a Vossa Senhoria informar que as contas vinculadas ao CNPJ 10.652.262/0001-94 Fundo Municipal de Saúde, serão movimentadas pela Senhora, Lady Diana Arruda Mota CPF: 966.443.703-49 Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Ato nº 06.01.003/2022, terá os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4535183E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.002/2022

ATO Nº 07.01.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MONICA CAVALCANTE DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **Função Gratificada - Nível IV,** simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B3CFBF75

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.01.003/2022

ATO Nº 07.01.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALINE ARAUJO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Função Gratificada - Nível IV,** simbologia **FG-4,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C3FE587E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.01.006/2022

ATO Nº 06.01.006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **EDNA RODRIGUES MAIA,** do cargo de **Assessor Jurídico, simbologia DNS-9,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:84736B58

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.01.004/2022

ATO Nº 06.01.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **LARA CARNEIRO SAMPAIO,** do cargo de **Assessor Jurídico, simbologia DNS-9,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FA5F1D3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Comissão de Cadastro, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de Quixadá, localizado à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13 – Campo Velho – Quixadá, CE. Contato: (88) 3412-6211, no horário de 08:00h às 14:00h.

Quixadá, CE. 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9DD93150

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às 09:00 horas do dia ***31 de janeiro de 2022***, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho, Quixadá/CE, receberá propostas para a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo de provas para a Seleção de Candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio e de nível fundamental da Prefeitura Municipal de Quixadá, bem como o Processo Seletivo para o preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemias.** Modalidade: Tomada de Preços nº 04.001/2022-TP, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C95CED05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato n° 16.001/2022-DL-01 resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. – Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social – OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – Contratada: Empresa Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F09BF4CD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.08.06.01SEDUMA do Processo de Carona nº CRP2020/009DUG. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. **CONTRATADA:** Gonçalves – Locação Construção e Eletrificação EIRELI ME, através do seu representante, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho. **Objeto:** contratação de empresa para locações de veículos tipo automóveis e caminhão para apoio das atividades das Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** 03 meses a partir de 01 de janeiro de 2022. **Assinatura:** 17 de dezembro de 2021. **Signatário:** Pedro Teixeira Pequeno Neto – Secretário.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8E8FC709

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 2019.03.13.02SMS resultante do processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº CRP2019/001DUG. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá. CONTRATADA: Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação EIRELI-ME. OBJETO: contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Quixadá/Ce. Assinatura: 03 de dezembro de 2021. Signatária: Benedita de Oliveira – Secretária.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5777E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.001/2022-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26.001/2022-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviço de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de janeiro de 2022, às 09hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 ás 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F6999B1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

Aviso de JulgamentoHabilitação –Concorrência Pública nº 2021.12.03.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública n° 2021.12.03.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** TEOTONIO CONST. COMÉRC. E IND. SERVIÇOS EIRELI, PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, IMPAR SERVIÇOS LTDA, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA – ME, G F EMPREENDIMENTOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO – ME, URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME, CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME, LR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório (mais precisamente por apresentar atestados incompatíveis com o objeto licitado); VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI – ME, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - ME e AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 8.4.2 do Edital Convocatório (não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa); AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório (por apresentar atestado técnico – operacional emitido

por uma pessoa jurídica de direito privado – TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Tarrafas/CE, não apresentou atestado técnico-profissional registrado na entidade de classe competente); M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME e CONSTRUTORA GN BOTAO, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital Convocatório (por apresentar atestado técnico – operacional emitido por uma pessoa jurídica de direito privado – CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI, sendo que os serviços foram contratados pelo Município de Icó/CE. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO:** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (28/12/2021); ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (17/06/2021), porém por se tratarem de Microempresa - ME, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidão devidamente atualizada, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 11 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:84F9EA9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0008/2022

Samuel de Melo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE	**CILENE BELIZÁRIO DA SILVA**
MEMBROS	**MARIA JACQUELINE SOUSA MENEZES**
	NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS

Art. 2°- Art. 2°- A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de Janeiro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5EB623C6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0009/2022

SAMUEL DE MELO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o (a) Pregoeiro e os respectivos membros da equipe de apoio, a saber:

PREGOEIRO	**CILENE BELIZÁRIO DA SILVA**
EQUIPE DE APOIO	**MARIA JACQUELINE SOUSA MENEZES**
	NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS

Art. 2°- A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 Janeiro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B5994717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº **0502.01/2021**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO INSTRUTOR/MAESTRO DA BANDA DE MUSICA 13 DE MAIO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, COM O INTUITO DE FICAR A FRENTE DA BANDA GERENCIANDO ALUNOS E PROFESSORES, PLANEJAR AULAS E EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO

VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João de Araújo Costa.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DBC35793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0402.01/2021**, cujo

objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WILLIAN DE LIMA FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João de Araújo Costa.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CDBC1270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702.01/2020

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0702.01/2020** resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.01/2020:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1004.2.051 - Manutenção da média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VALOR ACRESCIDO: R$ 162.338,37 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Estênio Saraiva Maia, (Procurador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:23C5E5E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **0804.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Fanuel Farias de Oliveira (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9E81FD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0801.01/2020**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, 0001, Lagoinha - Quixeré-CE, para o funcionamento do Serviço Autonômo de Água e Esgoto - SAAE.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:41CFEEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente

do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2702.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco das Chagas Magalhães Paiva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2FA6DD23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **3004.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO AO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 1.606,00 (mil seiscentos e seis reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5849DB4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0013/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESIDUOS SEPTICOS, LIXO HOSPITALAR (RSS) DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E' PROVENIENTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F9317DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2301.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6706B771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0805.01/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE RAIO X CONVENCIONAL FIXO**

(300MA), INCLUINDO MONTAGEM NO LOCAL, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP

VALOR MENSAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ricardo da Silva Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1E14CB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1605.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): LOCMED HOSPITALAR LTDA

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Alberto Mendes Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:41C4011A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1601.01/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO(A): R COSME BEZERRA-ME

VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ronaldo Cosme Bezerrra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:85B35012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1701.01/2018**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, EM VIAS PÚBLICAS E DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO(A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA

VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré- CE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0C1EF85C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 24 a 28 de janeiro de 2022, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
02	FRANCISCO DARCIO MATOS ALMEIDA	000242125

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Nº DE CLASS	NOME	Nº DE INSC.
01	CLEITON LIMA SOUSA	000240709

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7D00A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Lucia Pereira de Oliveira, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de dezembro de 2021 até 01 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21D37BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Solange Rodrigues de Medeiros, Cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de dezembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E432C214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.22.12.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do Pai da Servidora Maria Eldenira Chaves, cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 123778-0, a contar de 22 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42A99F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.27.12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Ilda Nogueira de Oliveira, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123613-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de dezembro de 2021 até 29 de dezembro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBC4E44C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA VINICIUS DE LIMA SOUSA, PARA A INVESTIDURA DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO PESSOAL DA AUTARQUIA DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), na Sede da Autarquia da Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como o Superintendente da Autarquia da Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, compareceu **VINÍCIUS DE LIMA SOUSA**, nomeado por ato do Superintendente da Autarquia da Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, o Sr. Daniel Paulo da Silva, conforme Portaria de nº 001.10.01/2022, de 10 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017. Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, empossado, na conformidade do inciso I, artigo 12, Capítulo II, da Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1.997, (Estatuto do Servidor), ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu, Daniel Paulo da Silva, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo compromissado e por mim.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré -CE

VINÍCIUS DE LIMA SOUSA
Empossado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EE3203DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **ANTONIA IZAILA DE SOUZA SENA**, matrícula nº 0240, lotada na Secretaria da Educação no cargo de Cozinheira requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município em 09 de dezembro de 2021, protocolizado sob o n° 1770/21;
CONSIDERANDO ainda que, a servidora requereu que sua exclusão fosse realizada a partir da data de 03 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO, por fim, o que trata o feito administrativo 1.456/21;
RESOLVE
Art. 1° EXCLUIR, a pedido, do serviço público municipal, a Servidora Pública, **ANTONIA IZAILA DE SOUZA SENA**, cozinheira, inscrita no CPF sob o n° 761.566.563-91 e matrícula Nº 0240, conforme trata o feito administrativo n° 1.456/2021.
Art. 2° Determinar a exclusão da servidora do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 11 de janeiro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A5939FBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.005

ORIGEM.....: CONCORRENCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 253.516,80(DUZENTOS E CIQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 01.04.01.04.122.0002.2.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EE4B8FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.006

ORIGEM.....: CONCORRENCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 553.996,80(QUINHENTOS E CIQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA: 01.07.01.04.122.0002.2.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8A4F9F3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.004

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 704.256,00(SETECENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.15.01.08.122.0002.2.2057- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A9B4AEE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.003

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 586.905,60 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.14.01.12.122.0002.2.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.1001.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E9403611

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.002

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 636.172,80(SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E SENTENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022: Atividade: Secretaria de Governo: 01.02.01.04.122.0002.2.2002- Manutenção da Secretaria de Governo. Categoria Econômica: 33.90.39.00. Outros serviços de terceira pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 500.0000.00- Recursos Ordinários.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:423B3040

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.007

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 767.558,40(SETECENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: 01.06.01.04.122.0002.2.2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FE1E6E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.01.04.001

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA PUBLICA n° 15.09.2021.01-CP

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.....: 13.566.782/0001-72

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 807.552,00(OITOCENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE: 01.16.01.10.122.0002.2.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 500.1002.00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EBBCE2D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.04.01.301, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.08.2021.01-SRPP

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LUCAS GOULART HOLANDA, CNPJ N°11.435.516/0001-85

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 16.02.10.301.0013.2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, NA CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6DB55000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.04.201, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24.05.2021.01-SRPE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES, CNPJ N°13.890.396/0001-31

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.807,79 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO:

500.1002.00. EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 16.02.10.301.0013.2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 600.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FD8935FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.4, RESULTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.08.2021.01-SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ N°07.779.242/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 83.300,00(OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE: 15.01.08.122.0002.2057- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4DA789BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.2, RESULTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.08.2021.01-SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ N°07.779.242/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ R$ 86.650,00 (OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022. ATIVIDADE: 01.14.01.12.122.0002.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 500.1001.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3A4C4C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.3, RESULTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.08.2021.01-SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ N°07.779.242/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 96.225,00(NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE: 02.01.04.122.0002.2002- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO. CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F0A65861

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.1, RESULTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.08.2021.01-SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ N°07.779.242/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ R$ 86.650,00 (OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE: 01.16.01.10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 500.1002.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E229155E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1101001 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a cláusula de resolução contratual que dispõe que no dia 31 de dezembro de 2021 é a data final dos contratos.
CONSIDERANDO que o principio da publicidade é um dos princípios da Administração Pública e tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.
RESOLVE:
Art. 1° - **RATIFICAR** a rescisão de todos os contratos temporários de excecional interesse público firmado no ano de 2021 no âmbito das secretarias municipais.
Art. 2º - Excetuam-se deste ato as contratadas gestantes.
Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C2E74241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1101002/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** a cessão do servidor público municipal **ERICA TAVARES DE SOUSA SALES,** inscrito no CPF sob o n° 049.965.903-19, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ATENDENTE), com lotação na secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Secretaria de Administração do Município.
Art. 2° - Caberá ao **CESSIONÁRIO** o ônus da remuneração devida ao servidor;
Art. 3° - O servidor deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4° - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
Art. 5° - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
Art. 6º - A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, prorrogado mediante termo aditivo;
Art. 7º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1FB870AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SARHMA-DL003/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MINI LACRE, GRAVIOLA, CARNAUBA, MANGA, LARANJA, COMIGO-NIGUÉM-PODE, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADO: LILIANA ESMERALDO MARTINS ARAGÃO;

VALOR GLOBAL: R$ 5.208,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 de Dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA;

ASSINA PELA CONTRATADA: LILIANA ESMERALDO MARTINS ARAGÃO ;
.

Senador Pompeu/CE, 04 de Janeiro de 2021.

SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A5376749

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.01.05-0002**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.11.01/2021-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.
VALOR**:** Valor Global de R$ 256.985,52 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.306.0003.2.043** – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.015 de 05 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2022a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA634EA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.01.05-0001**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.11.01/2021-SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.
VALOR: valor global de R$ 193.805,25 (cento e noventa e três mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.306.0003.2.043** – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas**: 3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, consignado no orçamento de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.015 de 05 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:829F6792

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, em consideração aos fundamentos da Lei Municipal 22/98, de 14 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, e nomear outros, para o biênio 2022 a 2024, com os seguintes integrantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Titular: Francisco Costa de Alencar
Suplente: Ellen Cristina Sátiro Costa

Secretaria Municipal de administração
Titular: Francisca Ilana Lima de Araújo
Suplente: Nágila da Silva Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico
Titular: José Marcondes Saldanha
Suplente: Hugo Fiúza

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Paulo Manoel de Melo Filho
Suplente: Amélia Célida Menezes de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Danyella Duarte de Morais
Suplente: Nádhia de Morais Costa

Associação Comunitária de Várzea Alegre- ACOMVA
Titular: Ana Cleide Ferreira de Sousa
Suplente: Valdivina Claudinez Bezerra

Associação de Pais e Amigos *dos Excepcionais* - APAE
Titular: Maria das Dores Costa
Suplente: Elizabeth Alves Cabral

Representantes dos Clubes de Serviços – LIONS Clube
Titular: Francisca Elizafran Vieira
Suplente: Elioenai de Sousa Silva

Representantes das Igrejas – Pastoral da Criança
Titular: Maria Gonçalves Ferreira
Suplente: Francisca Jeane de Oliveira Lima

Representantes de Entidade: Associação Beneficente e Cultural Santa Maria
Titular: *Michel Martins dos Santos*
Suplente: Raimunda Lucia Martins

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 364, de 19 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:289F82B1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.22.1

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 2021.07.09.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada**:AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário no serviço de aproximadamente 13,82%, no valor do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2021.07.09.1, cujo objeto é a

Contratação de serviços a serem prestados na execução de Sistema de Iluminação Pública na Rua José Bezerra Sobrinho/Rua Quinco Honório, no Município de Várzea Alegre - CE. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de dezembro de 2021.

Várzea Alegre-CE, 23 de dezembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3B12167F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.22.2

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.12.22.2,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para o Município de Várzea Alegre - CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** – LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.797.131/0001-67. **Empresa Vencedora** - LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 11 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8CF1535D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.3

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preços Nº 2014.06.13.3, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA METROS LTDA – ME.

Várzea Alegre/CE, 13 de dezembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretaria de Infraestrutura - Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3374855E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 560/20211 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 560/20211 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Antonina do Norte para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Antonina do Norte, para a vigência no exercício financeiro de 2022, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R$ 38.674.450,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R$ 38.674.450,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
Orçamento Fiscal, em R$ 28.109.870,00 (vinte e oito milhões, cento e nove mil, oitocentos e setenta reais);

Orçamento da Seguridade Social, em R$ 10.564.580,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 4º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**38.798.650,00**
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	760.500,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	54.550,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	37.402.600,00
Outras Receitas Correntes	380.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 4.079.200,00**
Deduções – FUNDEB	- 4.079.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.955.000,00**
Alienação de Bens	40.000,00
Transferência de Capital	3.915.000,00
TOTAL	**38.674.450,00**

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
Câmara Municipal Antonina do Norte	1.249.000,00		1.249.000,00
Gabinete do Prefeito	857.000,00		857.000,00
Secretaria Administração e Finanças	4.366.895,00		4.366.895,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	6.027.050,00		6.027.050,00
Secretaria de Agricultura	700.000,00		700.000,00
Sec. de Governo, Planej. e Turismo	433.000,00		433.000,00
Sec. de Cultura, Lazer Meio Ambiente	1.425.000,00		1.425.000,00
Secretaria de Educação	12.361.925,00		12.361.925,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	390.000,00	8.174.580,00	8.564.580,00
Secretaria de Assistência Social		2.390.000,00	2.390.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00		300.000,00
TOTAL	**28.109.870,00**	**10.564.580,00**	**38.674.450,00**

FUNCIONAL	**TOTAL**
Legislativa	1.249.000,00
Administração	8.055.945,00
Segurança Pública	12.000,00
Assistência Social	2.390.000,00
Saúde	8.174.580,00
Educação	12.361.925,00
Cultura	248.000,00
Urbanismo	1.692.000,00
Habitação	110.000,00
Saneamento	390.000,00
Gestão Ambiental	606.000,00
Agricultura	1.240.000,00
Comércio e Serviços	230.000,00
Energia	434.000,00
Transporte	520.000,00
Desporto e Lazer	561.000,00
Encargos Especiais	100.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	**38.674.450,00**

ECONÔMICA	**TOTAL**
DESPESAS CORRENTES	**31.597.125,00**
Pessoal e Encargos Sociais	18.088.635,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	13.506.490,00
DESPESAS DE CAPITAL	**6.777.325,00**
Investimentos	6.656.325,00
Amortização da Dívida	121.000,00
Reserva de Contingência	**300.000,00**
TOTAL	**38.674.450,00**

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2022, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II
Da Autorização para a Abertura de Créditos

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

§ 1º - Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.

Art. 8° - Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.

Art. 9° - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10° - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal N° 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11° - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Art. 12° - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.

Art. 13° - Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Art. 14° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, em 16 de novembro de 2021

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4F98C16F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de testes rápidos COVID-19 antígeno AG, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.10.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.248.312/0001-44, com o valor global de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** referente ao Lote Único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDORA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SARS-COV-2 ANTÍGENO TESTE RÁPIDO: CAIXA COM 25 TESTE	HECIN	CAIXA	1.000	R$ 125,00	R$ 125.000,00

Irauçuba – CE, 05 de janeiro de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25E57BA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
CRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 93/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 241/2022 ORÓS, 04 DE JANEIRO DE 2022

CRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 93/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica criada a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano, no âmbito do Município de Orós-CE.
Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano:
I – A Coordenação Geral do Governo e de suas atividades políticas institucionais, bem como aquelas necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades operacionais;
II – Programar, supervisionar e controlar as atividades de administração geral da Prefeitura de Orós, assessorando o Chefe do Poder Executivo no que concerne a todos os assuntos de ordem administrativa, bem como prestando assistência às demais secretarias e órgãos administrativos;
III – Atuar no planejamento, organização, articulação, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas municipais de gestão pública;
IV – Coordenar a formulação e definição dos programas e projetos governamentais para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual;
V – Coordenar o Monitoramento das Ações e Projetos Prioritários - MAPP, das entidades do Poder Executivo Municipal, a fim de manterem níveis de execução satisfatórios;
VI – Acompanhar os indicadores estratégicos do Município, das entidades do Poder Executivo Municipal, visando a melhoria dos resultados obtidos e a efetividade das políticas públicas;
VII – Supervisionar e cobrar providências das entidades do Poder Executivo Municipal, a fim de manterem a regularidade das Certidões Negativas de Débito quanto às obrigações acessórias junto aos demais entes da Federação;
VIII –Auxiliar no controle e fiscalização do uso dos próprios municipais concedidos, permitidos ou autorizados, de forma onerosa ou não, especialmente em relação ao cumprimento das finalidades originárias do ato;
IX – Assessorar o Prefeito e as Secretarias Municipais nos assuntos de sua competência;
X –Auxiliar nas atividades de educação fiscal e demais ações de conscientização;
XI –Exercer a fiscalização dos órgãos e entidades que receberem auxílios, contribuições ou subvenções do Município, nos assuntos de sua competência;
XII – Organizar e subsidiar os serviços de protocolo, tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos;
XIII – Promover a coordenação harmônica e institucional das Secretarias Municipais nas funções de governança, planejamento e execução.
XIV – Gerir, coordenar, controlar e administrar o patrimônio municipal;
XV –Gestão e controle da frota de veículos pertencentes, locados ou cedidos ao Município;
XVI – Gerir e coordenar os sistemas de gestão de processos e documentos municipais;
XVII – Gerir o arquivo público municipal;
XVIII – Elaborar relatório anual de suas atividades;
XIX – Elaborar estudos relacionados com as ações de sua área de competência;
XX – Coordenar as ações de descentralização administrativa;
XXI – Coordenar a política de gestão de recursos humanos;
XXII –Promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
XXIII – Avaliar o atendimento ao usuário do serviço público municipal, visando à sua satisfação com a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados;
XXIV –Apurar denúncias abrindo, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, quando for o caso, junto as secretarias municipais, editando Portarias e demais atos necessários para sua abertura e o devido processamento;
XXV – Outras atividades por designação da autoridade superior;
XXVI – Exercer outras competências correlatas fixadas em regulamento.
Parágrafo Único. A Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano – SAGDH, apresenta a seguinte estrutura interna:
I – Gabinete do Secretário;
II – Secretário Adjunto;
III – Secretário Executivo;
IV – Chefe de Setor;
V – Assessor Especial;
VI – Assessor Técnico III.
Art. 3º. Ficam criados os novos cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e níveis de vencimentos, constantes do Anexo I desta Lei, nos quantitativos nele especificados.
Art. 4º. Fica extinto o cargo de Assessor de Imprensa e Transparência – CDA6, do anexo I da Lei Municipal 93/2017;
Art. 5º. Fica extinto o cargo de o cargo de Assessor Sanitário – CDA11, do anexo I da Lei Municipal 93/2017.
Art. 6º. Fica autorizada a imediata fusão do cargo de Técnico de Gestão – CDA3, do anexo I da Lei Municipal 93/2017, com o cargo de Supervisor de Ensino, CDA1.
§ 1º. Ao cargo de Supervisor de Ensino receberá o novo símbolo CDA 1.1.

§ 2º. Ao servidor público ocupante da função Supervisor de Ensino, poderá optar pelo percebimento do valor de seus vencimentos acrescentado da representação do cargo.
Art. 7º. O Chefe de Gabinete será elevado ao cargo de Secretário Municipal, percebendo a sua Representação em valor equivalente à de Secretário Municipal.
Art. 8º. O anexo I da Lei Municipal 93/2017, passará a viger com as seguinte redação:
Anexo I

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD.	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	SECRETÁRIO	08		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	PROCURADOR GERAL	01			
	CHEFE DE GABINETE	01			
CDA 1.1	SUPERVISOR DE ENSINO	30	R$ 1.100,00	R$ 3.000,00	R$ 4.100,00
CDA 1	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL	01	R$ 1.100,00	R$ 2.500,00	R$ 3.600,00
	SECRETÁRIO ADJUNTO	04			
	PROCURADOR ADJUNTO	01			
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	04			
	CONTROLADOR	01			
CDA 2	PRESIDENTE DE LICITAÇÃO	01	R$ 1.100,00	R$ 2.000,00	R$ 3.100,00
CDA 3	CHEFE DE SETOR	15	R$ 1.100,00	R$ 1.500,0	R$ 2.600,00
CDA 4	ADVOGADO	02	R$ 1.100,00	R$ 1.300,00	R$ 2.400,00
CDA 5	ASSESSOR TÉCNICO I	10	R$ 1.100,00	R$ 900,00	R$ 2.000,00
CDA 6	ASSESSOR ESPECIAL	05	R$ 1.100,00	R$ 500,00	R$ 1.600,00
CDA 7	ASSESSOR TÉCNICO II	05	R$ 1.100,00	R$ 300,00	R$ 1.400,00
CDA 8	COORDENADOR	15	R$ 1.100,00	R$ 200,00	R$ 1.300,00
	SECRETÁRIO DE GABINETE	01			
CDA 9	ASSESSOR TECNICO III	10	R$ 1.100,00	R$ 150,00	R$ 1.250,00
CDA 10	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	06	R$ 1.100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00
	ASSESSOR DE TRIBUTOS	02			

Art. 9º. A Secretaria de Administração e Finanças será denominada de Secretaria de Finanças e Orçamento.
Art. 10. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:B537ED15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1920	TAYNA JUCÁ LIMA	INABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: SERVENTE		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
1578	ANTONIO ANAILTON PEREIRA QUEIROZ	HABILITADO(A)
1711	JOSE ZITO COSTA OLIVEIRA	INABILITADO(A)
756	ARLINDO ALVES BENEVINUTO	HABILITADO(A)
237	VALMIR DA SILVA SOUSA	RECLASSIFICADO(A)
863	VALDECIR DA SILVA	HABILITADO(A)

3 - DOS CARGOS – NSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1539	MARLUCE LEMOS DA SILVA	HABILITADO(A)
1291	ANA JÚLIA GOMES PINHEIRO	HABILITADO(A)

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 10 de Janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6FF78C05

